

AFRICAN UNION
الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE
UNIÃO AFRICANA

Addis-Abeba (ETHIOPIE) P. O. Box 3243 Téléphone (251-11) 5517 700 Fax : 551 78 44
Website : www.africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO
Décima-Quarta Sessão Ordinária
29 - 30 de Janeiro de 2009
Adis Abeba, ETIÓPIA

EX.CL/477 (XIV)
Original: Inglês

RELATÓRIO DA COMISSÃO DA UA SOBRE A SESSÃO DA
CONFERÊNCIA DOS MINISTROS RESPONSÁVEIS PELO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA UA EM WINDHOEK, NAMÍBIA
DE 27 A 31 DE OUTUBRO DE 2008

RELATÓRIO DA COMISSÃO DA UA SOBRE A SESSÃO DA CONFERÊNCIA DOS MINISTROS RESPONSÁVEIS PELO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA UA EM WINDHOEK, NAMÍBIA, DE 27 A 31 DE OUTUBRO DE 2008

INTRODUÇÃO

A 1ª Sessão da Conferência dos Ministros responsáveis pelo Desenvolvimento Social da UA foi realizada em Windhoek, República da Namíbia de 27 a 31 de Outubro de 2008. A Conferência foi organizada na sequência da Decisão EX.CL.290 (ix) adoptada pela 9ª Sessão do Conselho Executivo da UA e aprovada pela Conferência dos Chefes de Estado e de Governo, em Julho de 2006, que orientou a Comissão da UA no sentido de organizar uma reunião de Ministros responsáveis pelo Desenvolvimento Social, a fim analisar as questões de desenvolvimento social em África e adoptar um Quadro de Políticas Sociais para o continente. Ela enquadra-se igualmente no âmbito dos princípios do Acto Constitutivo da UA, a saber, a promoção do desenvolvimento sustentável e a elevação dos padrões de vida dos povos africanos, assim como no quadro dos vários instrumentos relativos ao desenvolvimento social adoptados pela União Africana.

O objectivo principal da Conferência foi: rever e adoptar um Quadro de Políticas Sociais para a África; rever e avaliar o progresso feito pelos Estados-membros na implementação dos vários instrumentos na área do desenvolvimento social; e forjar uma parceria com os parceiros do desenvolvimento e as Organizações da Sociedade Civil em apoio aos Estados-membros da UA na implementação dos vários instrumentos sobre questões sociais. A Conferência concedeu também uma oportunidade aos Estados-membros para trocarem experiências e as boas práticas em matéria de programas do desenvolvimento social nos seus países, adoptarem recomendações com vista a reforçarem o desenvolvimento social em África, promovem os direitos e o bem-estar dos grupos marginalizados e vulneráveis e inclui-los em programas de desenvolvimento.

A Conferência foi realizada aos níveis técnico e ministerial e contou com a participação dos Ministros e Peritos dos Estados-membros da UA, assim como de representantes das agências da ONU, das ONGs, das Organizações da Sociedade Civil, e de outras organizações internacionais e regionais, que tratam das questões do desenvolvimento social.

O resultado principal da Conferência foi:

- Um Quadro de Políticas Sociais para a África;
- A Declaração de Windhoek sobre o Desenvolvimento Social;
- Uma Posição Comum Africana sobre a Integração Social, que constituirá a contribuição de África para a 47ª Sessão da Comissão da ONU sobre o Desenvolvimento Social, que será realizada em Fevereiro de 2009.

O Relatório da Reunião de Ministros assim como a Declaração sobre o Desenvolvimento Social e a Posição Comum Africana sobre a Integração Social estão a ser submetidos ao Conselho Executivo para aprovação.

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone : 517 700 Fax : 517844
website: www.africa-union.org

**1ª SESSÃO DA CONFERÊNCIA DA UA
DOS MINISTROS RESPONSÁVEIS PELO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
27 – 31 DE OUTUBRO DE 2008
WINDHOEK - NAMÍBIA**

CAMSD/MIN/RPT (I)

TEMA: *“RUMO A UMA AGENDA DE Desenvolvimento SOCIAL
SUSTENTÁVEL EM ÁFRICA”*

RELATÓRIO DA REUNIÃO DE MINISTROS

RELATÓRIO DA 1ª SESSÃO DA CONFERÊNCIA DA UA DOS MINISTROS RESPONSÁVEIS PELO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PARTE I. INTRODUÇÃO

1. A Reunião de Ministros da 1ª Sessão da Conferência da UA dos Ministros responsáveis pelo Desenvolvimento Social em África (CAMSD), teve lugar no Country Club Resort, em Windhoek, Namíbia de 30 a 31 de Outubro de 2008. A mesma foi precedida pela Reunião de Peritos (27 – 29 de Outubro e 2008), cujo Relatório figura em Anexo I. Os principais objectivos da Conferência que reuniu representantes de vários Ministérios centraram-se no desenvolvimento social em África, nomeadamente:

- (i) Partilhar experiências, rever e avaliar os progressos feitos pelos Estados-membros na implementação de vários instrumentos na área do desenvolvimento, identificação de lacunas, constrangimentos, bem como promover as melhores práticas;
- (ii) Forjar parcerias com os parceiros de desenvolvimento e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) prestando assistência aos Estados-membros da UA na implementação de vários instrumentos sobre o desenvolvimento social;
- (iii) Analisar e adoptar o Quadro da Política Social para África e compromissos relacionados.

2. Os Ministros foram saudados por S. E. Dr. Richard Kamwi, Ministro da Saúde e Serviços Sociais da República da Namíbia, anfitrião da Conferência e Presidente da Mesa da 1ª Sessão da Conferência da UA, dos Ministros Responsáveis pelo Desenvolvimento Social. O discurso do Dr. Kamwi, foi seguido de alocações dos seguintes dignatários (distribuído na Reunião):

- i) O Sr. Andrew Kudakwashe Dube, Director-geral do Secretariado da Década Africana para as Pessoas Portadoras de Deficiência;
- ii) Sr. Simon Nhongo, Coordenador Residente e Representante Residente da ONU na Namíbia;
- iii) Sr. Patrus Ananias, Ministro do Desenvolvimento Social e do Combate contra a Fome do Brasil.

3. S. E. A Adv. Bience Gawanas, Comissária da UA para os Assuntos Sociais pronunciou o seu discurso seguido do tema principal apresentada por S. E. o Primeiro-Ministro da República da Namíbia, Sr. Nahas Angula. (Anexado ao Relatório nas línguas originais como anexos II e III respectivamente, S. E. O

Dr. Sami Abdel Daim Mohammed, Ministro dos Assuntos do Bem-estar Social, Mulher e Crianças da República do Sudão, apresentou uma moção de agradecimentos ao Governo e o povo da República da Namíbia, pelo acolhimento da Conferência.

4. A Reunião de Ministros contou com a participação de delegados dos seguintes Estados-membros da UA: Angola, Argélia, África do Sul, Botswana, Burkina Faso, Camarões, Congo-Brazzaville, Côte d'Ivoire, RDC, Etiópia, Egito, Guiné-Equatorial, Gabão, Gana, Gâmbia, Quênia, Lesoto, Líbia, Malawi, Maurícias, Moçambique, Namíbia, Nigéria, Ruanda, Senegal, Seychelles, Sierra Leone, Sudão, Suazilândia, Tanzânia, Togo, Uganda, Zâmbia e Zimbabué.

5. Estiveram representados os seguintes Estados Não-africanos, Organizações Inter-governamentais e Não-governamentais e parceiros de cooperação: Brasil, China, Comissão da União Europeia, Finlândia, Alemanha, Santa-Sé, Indonésia, Reino Unido, Venezuela, BAD, Instituto Africano de Reabilitação (IAR), OIT, OXFAM, ONUSIDA, Save the Children, Aliança Save the Children, ACARTSOD, HelpAge International, OMS, FNUAP, Conselho das Igrejas na Namíbia, Secretariado da Década Africana de Pessoas Deficientes, Leonard Cheshire Disability, The Family Africa (África do Sul), UNICEF, CRIS-Namibia, Plan International – Senegal, programa Regional para a Fome e a Vulnerabilidade, SASPP, Plus Namibia, UNESCO, OFID, UNDESA, CAFs, Unidade de Protecção de Mulheres e Crianças, Nampol, Namíbia, Conselho Humano de Investigação Científica, NPCCS, Organização da Investigação Científica e Social da África Austral, Ocidental e Oriental, Federação de Empregados da Namíbia, a Universidade da Cidade do Cabo, a Federação Nacional do Quênia dos Produtores Agrícolas, a OIM, a SANTAC e OATTU. A lista dos participantes estão no Anexo IV.

6. Os Ministros elegeram a seguinte Mesa para a 1ª Sessão da CAMSD1:

Presidente:	Namíbia	(África Austral)
1º Vice-presidente:	Líbia	(África do Norte)
2º Vice-presidente:	Quênia	(África Oriental)
3º Vice-presidente:	Guiné Equatorial	(África Central)
	Relator: Burkina Faso	(África Ocidental)

7. O Comité de Redacção integrava o Relator Sr. Saibou Seynou, da República do Burkina Faso, e 3 funcionários do Departamento dos Assuntos Sociais da Comissão da UA.

PARTE 2: DELIBERAÇÕES E CONCLUSÕES

8. A reunião adoptou a sua Agenda de 9 pontos com emandas, que focou substancialmente sobre a análise do Relatório e as recomendações da Reunião de Peritos e o Quadro de Política Social para a África. A Agenda previa também

uma Mesa Redonda sob o tema: “Rumo a uma Agenda de Desenvolvimento Social Sustentável para África”.

9. Por outro lado, o Estudo sobre a Protecção Social em África foi analisado, assim como a Declaração de Windhoek sobre o Desenvolvimento Social e o projecto de Posição Comum Africana , sobre a Integração Social para servir como contribuição de África à 47ª Comissão da ONU sobre o Desenvolvimento Social (A Agenda figura no Anexo V).

Ponto 3 da Agenda: Mesa Redonda sobre “Rumo à Agenda do Desenvolvimento Social Sustentável para a África”

10. Foram feitas Cinco (5) exposições por oradores convidados sobre o tema da Conferência “Rumo a uma Agenda de Desenvolvimento Social Sustentável para a África”.

11. S. E. a Srª Awa Ndiaye, Ministra da Família, Solidariedade Nacional, Mulheres Empresárias e Micro-Finanças da República do Senegal, mencionou o seguinte no que respeita a própria experiência sucedida no seu país:

- Dado o actual contexto difícil da economia e dos desafios dos preços dos alimentos, devia-se prosseguir com medidas de desenvolvimento social inclusivas e coerentes, para a prestação de serviços de cuidados de saúde básica, educação e sociais. Como exemplo: a autonomia das mulheres através do acesso ao crédito e a assistência para aumentar a produção agrícola associada a actividades de pesquisa complementares.

12. S. E. Patrus Ananias, Ministro do Desenvolvimento Social e da Luta contra a Fome, comunicou o seguinte em relação à experiência no seu país:

- A necessidade de uma decisão política a favor de políticas sociais para mobilizar uma abordagem intersectorial com vista ao desenvolvimento social que devia ser holística, incluindo dimensões no âmbito cultural, social, económico e ambiental;
- Determinar quem são as pessoas pobres e como alcançá-las;
- Importância da avaliação e acompanhamento do impacto da assistência.

13. O Sr. Sergei Zelenev, Director da Sub-divisão da Integração Social, do Departamento da ONU para os Assuntos Económicos e Sociais (UNDESA), abordou questões relacionadas com o lançamento de políticas sociais nacionais:

- Investir nos indivíduos é crucial para o desenvolvimento, o investimento social, o investimento produtivo e as questões sociais devem fazer parte da tomada de decisões económicas e de políticas macro-económicas;
- A integração social tanto constitui um objectivo como um processo visando criar “Uma Sociedade para Todos”. O grau da inclusão social depende do nível de assistência das comunidades locais, da sociedade civil e das famílias;
- A inclusão social reflecte os objectivos da justiça social e da igualdade e devia ser encarada como uma acção que os governos podem empreender, a fim de criar mais sociedades integradas.

14. O Sr. Goran Holmqvist, antigo Director-geral da Agência Sueca de Desenvolvimento Internacional reiterou a experiência nórdica e recomendou o seguinte, relativamente à ajuda no âmbito de políticas sociais, a saber:

- i) A direcção (objectivos e resultados esperados) de políticas sociais deveria ser definida primeiramente pelos governos africanos, antes de recorrer à assistência dos parceiros de cooperação;
- ii) Garantir que os objectivos e as medidas ora mencionados em relação à protecção social e às transferências sociais sejam reflectidas nas estratégias nacionais de redução da pobreza e nos planos de desenvolvimento nacional;
- iii) O financiamento deve ser partilhado entre recursos internos e externos de preferência com uma fórmula que permita aos governos assumir os encargos ao longo do tempo;
- iv) Os governos deveriam insistir nos compromissos dos doadores a longo prazo, com base em mecanismos harmonizados de assistência dos doadores, desde que a ajuda seja utilizada para um determinado fim.

15. O Sr. John Nkinyangi, Consultor Regional da UNESCO para a África partilhou a experiência da UNESCO, acumulada das reuniões regionais dos Ministros do Desenvolvimento Social, tanto nas regiões da África como América Caraíbas/América Latina. Ele realçou o seguinte:

- i) Há necessidade de intercâmbio das melhores práticas, formular e harmonizar políticas de desenvolvimento social;
- ii) A UNESCO podia dar assistência na organização de reuniões regionais para a divulgação do Quadro de Política Social da UA, e a UA podia beneficiar da informação da UNESCO sobre

desenvolvimento social, bem como sobre a formulação e implementação de Políticas sociais.

16. Em resposta às apresentações feitas, os Ministros fizeram os seguintes comentários:

- i) Na verdade, o Quadro de Política Social para África foi completado atempadamente dado aos efeitos dos maiores desafios económicos e sociais correntes em África e ao nível mundial;
- ii) Alguns Estados-membros da UA investem cerca de 20% dos seus orçamentos públicos em Programas de desenvolvimento social (educação, serviços de saúde e sociais), que é muito mais do que é recomendado pela Cimeira Mundial sobre o Desenvolvimento Social (WSSD - CMDS);
- iii) A protecção social em termos de transferência de fundos, ligada às medidas de desenvolvimento comunitário, tais como a focalização sobre a autonomização das mulheres, a educação das reparigas e a formação dos jovens foi introduzida em vários Estados-membros;
- iv) A inclusão social é fundamental para desenvolver o cidadão não só aquele que conhece e exerce integralmente os seus direitos, mas que conhece também as suas responsabilidades comunitárias;
- v) As estratégias para o desenvolvimento social sustentável visadas para os grupos vulneráveis, deviam criar também ambientes propícios para o fornecimento de serviços sociais; deste modo, uma abordagem do sistema de agrupamento deveria ser seguida incluindo o desenvolvimento de capacidades, as actividades económicas e o acesso aos mercados;
- vi) As parcerias com as OSC e, as estruturas tradicionais e os investimentos de empresas sociais são importantes para os governos, devendo ser incluídos na criação de infra-estruturas de desenvolvimento social;
- vii) Há necessidade de uma estratégia comum com vista à promoção da paz ao nível continental. A implementação de estratégias nacionais de desenvolvimento social sofre com o fluxo de refugiados dos países vizinhos;
- viii) A outra ameaça para o desenvolvimento social, são as políticas tradicionais nocivas, tais como a MGF;

- ix) O desenvolvimento social sustentável devia ser acompanhado de uma análise teórica sobre programas educativos. Também é importante situar as abordagens educacionais no sentido de orientar esses programas para o desenvolvimento social;
- x) A menos que a questão do VIH/SIDA seja abordada efectivamente, os programas de desenvolvimento social estariam sempre sobre pressão.

Ponto 4 da Agenda: Análise do Relatório e as Recomendações da Reunião de Peritos – Doc. CAMSD/MIN/1 (I)

17. O Relator da Reunião de Peritos apresentou o Relatório e as recomendações da Reunião de Peritos, que relacionou os programas de desenvolvimento social no Departamento dos Assuntos Sociais da CUA. O projecto de Quadro de Política Social foi analisado pelos Peritos e após emendas foi recomendado à consideração dos Ministros. A reunião de Peritos analisou também o proposto Comité Directivo sobre a Velhice e os seus Termos de Referência como um acompanhamento do Quadro de Política e Plano de Acção da UA sobre a Velhice.

18. O Relatório dos Peritos analisou ainda o Estudo sobre os Sistemas de Protecção Social em África; O Relatório sobre as Reuniões Regionais relativo à Protecção Social; e o Desenvolvimento de um Sistema Africano de Segurança Social. A Revitalização do Instituto Africano de Reabilitação foi subsequentemente analisada, seguida de um Relatório sobre os progressos da implementação do Plano de Acção sobre a Família em África, e o Relatório sobre o Repensar da Comissão do trabalho e Assuntos Sociais. Finalmente, a Reunião de Peritos elaborou a Declaração de Windhoek sobre o Desenvolvimento Social e a Posição Comum Africana sobre a Integração Social, para servir como contribuição da África à 47ª Sessão da Comissão da ONU sobre o Desenvolvimento Social à consideração da Reunião Ministerial.

19. A Reunião de Ministros adoptou o Relatório da Reunião de Peritos e as suas recomendações com poucas emendas. Por outro lado, os Ministros acordaram, unanimemente, que a Conferência da UA dos Ministros responsáveis pelo Desenvolvimento Social deve ser institucionalizada, e que a Sessão seja realizada bienalmente para tratar das questões de desenvolvimento social. A Comissão do Trabalho e dos Assuntos Sociais da UA deverá centrar-se nas questões do trabalho e emprego.

20. Subsequentemente, a Reunião dos Ministros adoptou com emendas os seguintes documentos:

- i) A Declaração de Windhoek sobre o Desenvolvimento Social;

- ii) A Posição Comum Africana sobre a Integração Social, para servir como contribuição de África à 47ª Comissão da ONU sobre o Desenvolvimento Social.

Ponto 5 da Agenda: Análise do Projecto de Quadro de Política Social – Doc. Nº CMSD/MIN/5 (I)

21. O Quadro de Política Social para a África foi seguidamente analisado pela Reunião Ministerial. Houve consenso geral de que o Quadro de Política foi abrangente e abordou os principais problemas do Desenvolvimento Social em África.

22. A Reunião dos Ministros adoptou o Quadro de Política Social para a África, com emendas nos seguintes parágrafos que serão incorporados pela Comissão da União Africana antes da sua reprodução e disseminação.

- i) O sector informal deverá guiar-se por medidas administrativas com vista a integrá-los progressivamente no sector formal e aumentar a base de receitas;
- ii) Desenvolver sistemas de micro créditos e micro-empresas com vista a criar empregos e um espírito de parceria entre os jovens.

Ponto 6 da Agenda: Análise do Estudo sobre a Protecção Social em África – Doc. CAMSD/EXP/5 (I)

23. A Reunião de Ministros tomou nota do Estudo sobre a Protecção Social em África que realça entre outros aspectos, os vários conceitos da protecção social e os instrumentos da União Africana visados a aliviar a pobreza e a vulnerabilidade dos vastos sectores da população. A Protecção Social seria alcançada através de um conjunto de políticas/programas que promovem a eficiência do mercado de trabalho, reduz a situação de risco das populações, e contribuir para um maior acesso à protecção e vários serviços de base.

Ponto 7 da Agenda: Diversos

24. Os Ministros apelaram para que as Reuniões futuras sejam mais objectivas e não com agendas sobrecarregadas e que o tempo seja gerido eficientemente para que a reunião possa considerar todos os pontos da Agenda.

Ponto 8 da Agenda: Data e Local da próxima Sessão

25. O Ministro Sudanês expressou o desejo do seu país de acolher a Segunda Sessão da Conferência dos Ministros do Desenvolvimento Social em 2010. A oferta foi unanimemente acolhida. A 2ª sessão terá lugar em Cartum,

Sudão, em Outubro de 2010 e as datas exactas serão fixadas em consulta com a CUA.

Ponto 9 da Agenda: Adopção do Relatório da Reunião de Ministros

26. A reunião acordou que o Relator trabalhasse com a Comissão para concluir o Relatório da Reunião dos Ministros e submetê-lo ao próximo Conselho Executivo da UA e à Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da UA para aprovação.

Ponto 10 de Agenda: Encerramento

27. O Presidente, Dr. Richard Kamwi agradeceu os delegados e a Comissão da UA pelas suas valiosas contribuições que resultaram no sucesso da reunião. Seguidamente aos discursos proferidos por S. E. Adv. Bience Gawanas, Comissária da UA para os Assuntos Sociais, foi proferido por S. E. Nangolo Mbumba, Ministro da Educação da República da Namíbia. Uma Moção de Agradecimentos foi apresentada por S. E. a Sr^a Sheilabai Bappoo, Ministra da Segurança Social, Solidariedade Nacional e das Instituições de Reforma e Bem-Estar dos Cidadãos da República das Maurícias.

28. A Reunião deu-se finalmente por encerrada.

DECLARAÇÃO DE WINDHOEK SOBRE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA

P.O. Box 3243

Telephone H +251-115-517 700

Fax H +251-

115517844

website H www.africa-union.org

**PRIMEIRA SESSÃO DA CONFERÊNCIA
DA UA DOS MINISTROS RESPONSÁVEIS
PELO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
27 – 31 DE OUTUBRO DE 2008
WINDHOEK, NAMÍBIA**

**DECLARAÇÃO DE WINDHOEK SOBRE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

DECLARAÇÃO DE WINDHOEK SOBRE O DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Nós, os Ministros responsáveis pelo Desenvolvimento Social dos Estados-membros da UA, reunidos na Primeira Sessão da Conferência de Ministros da UA responsáveis pelo Desenvolvimento Social, em Windhoek, República da Namíbia, de 27 a 31 de Outubro de 2008;

RECONHECENDO que apesar de alguns avanços em algumas áreas do desenvolvimento político, económico e social em África durante a última década, o desenvolvimento não teve um grande impacto nas vidas da maioria do povo Africano, especialmente dos grupos vulneráveis e marginalizados;

PREOCUPADOS porque os países Africanos continuam atrasados em relação a outros países no que concerne os indicadores de desenvolvimento, apesar de África ser bem dotada de recursos naturais e humanos;

PREOCUPADOS AINDA com a prevalência da marginalização e a exclusão confrontada por alguns grupos tais como as crianças, os jovens, pessoas deficientes, pessoas afectadas com HIV-SIDA, pessoas idosas, refugiados, pessoas deslocadas, migrantes e desempregados, bem como os desafios causados pela pobreza extrema, violência, a violação dos direitos humanos, a inadequação do acesso aos serviços sociais e rendimentos de base, disparidades sociais prevaletentes e outras injustiças sociais;

REITERANDO os compromissos feitos nas várias Cartas regionais e internacionais, Posições Comuns, Declarações, Quadros, Decisões, e os Objectivos do Desenvolvimento do Milénio para a melhoria de vida do povo Africano e o reforço do desenvolvimento social sustentável;

RECONHECENDO que o programa de desenvolvimento social da Comissão da UA se baseia numa perspectiva centrada no ser humano, na busca da promoção dos direitos humanos e da dignidade na promoção do emprego, alívio da pobreza e melhoramento do acesso aos serviços sociais e, por conseguinte, a melhoria da qualidade de vida do povo Africano, em particular, dos grupos vulneráveis e marginalizados;

DETERMINADOS a promover a autonomização de indivíduos, a integração do desenvolvimento social sólido e sustentável em todas as políticas de desenvolvimento e abordar os desafios que impedem o desenvolvimento sustentável no Continente;

RECONHECENDO AINDA a necessidade de desenvolver e implementar políticas sociais que abarcam a integração social, o crescimento económico, a protecção social, o respeito pelos direitos humanos e as liberdades fundamentais e o respeito pela diversidade e participação;

CONVENCIDOS de que o desenvolvimento de políticas e parcerias sólidas e sustentáveis de desenvolvimento social e económico constitui um pré-requisito para o alcance dos ODM e para a concretização da visão e missão da União Africana, nos Estados-membros, individualmente;

RECONHECENDO a importância da cooperação a todos os níveis, e a partilha de experiências e melhores práticas entre países, sobre os programas e políticas de desenvolvimento social.

PELA PRESENTE:

1. **ADOPTAMOS** o Quadro de Política Social para a África como um quadro abrangente visando orientar os Estados-membros no desenvolvimento das suas políticas nacionais, para a promoção da capacitação e desenvolvimento humanos;
2. **REAFIRMAMOS** o nosso compromisso aos princípios estipulados no Acto Constitutivo da UA e a sua visão e missão de edificar uma África integrada, próspera e pacífica, através do melhoramento dos níveis de vida dos seus cidadãos e promoção dos direitos humanos, da paz, segurança e boa governação;
3. **REAFIRMAMOS AINDA** os nossos compromissos dentro do quadro da Agenda Accionável para o Desenvolvimento Social nos anos 90 e além, conforme estipulado na Posição Comum Africana sobre o Desenvolvimento Humano e Social em África, bem como os Compromissos na Declaração e Programa de Acção da Cimeira Mundial de Copenhaga sobre o Desenvolvimento Social;
4. **PROMETEMOS** promover e acelerar o desenvolvimento social sustentável em África, centrado no ser humano e realizar os objectivos da Cimeira Mundial sobre o Desenvolvimento Social;
5. **COMPROMETEMO-NOS** a dar maior visibilidade ao desenvolvimento social a nível nacional, integrar o desenvolvimento social em todos os programas e orçamentos socio-económicos e promover políticas gerais e o desenvolvimento no seio das comunidades;
6. **COMPROMETEMO-NOS AINDA** a implementar as estratégias prioritárias sobre importantes assuntos temáticos descritos no Quadro de Política Social para a África, através do seguinte:
 - i) Investir em programas de desenvolvimento social com o objectivo de melhorar o bem-estar das populações e assegurar igual acesso

aos cuidados de saúde primários, serviços sociais e a qualidade de vida;

- ii) Promover a criação de estratégias de trabalho eficazes de acordo com a Declaração de Ouagadougou de 2004 e o Plano de Acção, colocando o emprego no centro das políticas económicas com vista a fazer face ao desemprego, promover o desenvolvimento de competências e medidas de protecção social a favor dos jovens, mulheres, deficientes, grupos desfavorecidos e daqueles no sector da economia informal;
- iii) Melhorar os sistemas de saúde, adoptar estilos de vida saudável e reduzir as doenças garantindo o acesso aos cuidados básicos de saúde para toda a população, particularmente a redução da mortalidade materna, infantil e da criança com vista a alcançar os ODM até 2015;
- iv) Aumentar as intervenções para a abordagem dos desafios do VIH/SIDA, Tuberculose, Malária e outras doenças infecciosas;
- v) Criar uma atmosfera favorável para o tratamento das migrações e encorajar os Africanos na Diáspora a investir em África para permitir criar oportunidades para os jovens de ambos os sexos e, por conseguinte, rentabilizar o potencial da migração para o desenvolvimento económico e social, enquanto se minimizam as consequências negativas;
- vi) Garantir a educação básica de qualidade para todos, melhorando os níveis de instrução e atingir a educação universal e inclusiva;
- vii) Incluir a higiene e a sanidade pública, e a saúde pública nos currículos do ensino de base;
- viii) Promover o conhecimento e a preservação dos valores culturais positivos africanos e a diversidade; e combater as práticas tradicionais prejudiciais;
- ix) Aumentar a produção de alimentos e segurança alimentar e implementar a Estratégia Nutricional Regional Africana;
- x) Integrar a família como uma importante componente em todas as políticas de desenvolvimento social;
- xi) Regularizar leis que garantam os direitos dos idosos e ter em conta as suas necessidades na elaboração das políticas de

desenvolvimento social em geral e os programas de protecção social, em particular;

- xii) Autonomizar e permitir que as pessoas deficientes usufruam das mesmas oportunidades salvaguardando os seus direitos e integrando-as em todos os programas de desenvolvimento;
- xiii) Promover o direito das raparigas e mulheres de participação total no desenvolvimento, promulgando leis que proíbam todas as formas de violência contra as raparigas e mulheres;
- xiv) Desenvolver medidas para a criação de produtos de qualidade a partir da cultura dos Estados-membros a fim de promovê-los para o comércio mundial;
- xv) Encetar acções proactivas para gerir a migração rural-urbana e promover o desenvolvimento sustentável nas áreas rurais e urbanas;
- xvi) Garantir o acesso à água potável e suficiente e a sanidade pública para todos a preservação do ambiente, e tomar medidas apropriadas para reduzir os riscos de calamidades, e mudanças climáticas;
- xvii) Combater a criminalidade, o tráfico e o consumo de drogas, e outras substâncias tóxicas;
- xviii) Promover a paz, a solidariedade e o desenvolvimento social através do desporto; e outras actividades culturais e de lazer;
- xix) Promover aos níveis nacional e regional um ambiente favorável para uma implementação efectiva de políticas de desenvolvimento social e de programas sociais, através do reconhecimento dos princípios da boa governação, incluindo a adopção estratégias de anti-corrupção;
- xx) Investir no desenvolvimento e no bem-estar das crianças e dos jovens, com vista a promover os seus direitos;
- xxi) Abordar os desafios enfrentados pelos trabalhadores migrantes apelando os Estados-membros a concluírem acordos bilaterais e multilaterais sobre a segurança social.

7. **ADOPTAR TAMBÉM** o alargamento da Década Continental sobre as Pessoas Portadoras de deficiência para o período 2010-2019; e **APELAR** para a avaliação da Década presente e do seu Plano de Acção (1999-

2009): e a conclusão célere da avaliação, revitalização e reestruturação do Instituto Africano de Reabilitação (ARI);

8. **LEVAR A CABO** a implementação das várias Cartas e Protocolos da UA, Quadros, Planos de Acção e Posições Comuns relacionados com o desenvolvimento social, incluindo: A Carta Africana sobre os Direitos e Bem-estar da Criança, o apelo para uma acção acelerada no âmbito da implementação do Plano de Acção rumo a uma África digna para as crianças, a Carta Africana da Juventude, o Quadro e o Plano de Acção da UA sobre a Velhice, o Plano de Acção sobre a Família em África. O Plano de Acção sobre a Década Africana para as Pessoas Deficientes; a Posição Comum sobre Desenvolvimento Social em África; o Protocolo da Carta Africana sobre os Direitos Humanos e dos Povos e sobre os Direitos da Mulher em África, e a Declaração Solene sobre a Igualdade do Género em África; O Apelo de Abuja para uma Acção célere em direcção ao Acesso Universal aos serviços do VIH/SIDA, a TB e o Paludismo; a Estratégia de Saúde Africana. O Plano de Acção de Maputo sobre o Quadro de Políticas relativas à Saúde Sexual e Reprodutiva; o Quadro de Política Africana sobre Migração, a Posição Comum sobre Migração e Desenvolvimento bem como o Plano de Acção de Ouagadougou de combate ao Tráfico de seres humanos, especialmente mulheres e crianças; a Declaração Conjunta África-UE sobre Migração e Desenvolvimento e o Mecanismo Africano de Avaliação Paritária e os Instrumentos da UA sobre Governação e Corrupção.
9. **REAFIRMAR** o nosso compromisso de continuar a implementar a Declaração e o Programa de Acção da Cimeira Mundial de Copenhaga para o Desenvolvimento Social e a Cimeira de Joanesburgo sobre o Desenvolvimento Sustentável;
10. **APELAR** os Estados Membros a trabalhar em parceria com todos os actores interessados para a erradicação da pobreza, promover o emprego decente, a troca de experiências e as melhores práticas, bem como a harmonização de políticas a fim de erradicar a pobreza, promover o emprego e a integração social;
11. **EXPRIMIR** a nossa determinação de acelerar o desenvolvimento social sustentável no continente para alcançar sociedades estáveis, coesas, seguras e justas para todos;
12. **CONCORDAR** com a Instituição da Conferência dos Ministros Responsáveis pelo Desenvolvimento Social e convocar a sua Sessão bianualmente;
13. **EXORTAR** os Estados-membros a integrar as estratégias de protecção social e o Plano de Acção nas suas políticas nacionais de

desenvolvimento e os Programas Estratégicos de Redução da Pobreza (PRSP), e prover de recursos necessários para a sua implementação;

14. **SOLICITAR** as Comunidades Económicas Regionais (CERs) a coordenar programas de desenvolvimento social nas suas respectivas regiões, em colaboração com todos os parceiros relevantes de desenvolvimento, popularizar o Quadro de Política Social, e trabalhar estreitamente com a Comissão da UA para coordenar e harmonizar os programas e estratégias;
15. **APELAR** as Agências da ONU, a Comunidade Internacional e parceiros relevantes a honrar as suas promessas e apoiar técnica e financeiramente os Estados africanos no processo de implementação das estratégias do Quadro de Política Social, honrar os compromissos da Cimeira Mundial para o Desenvolvimento Social e **PROMOVER** a cooperação Sul-Sul;
16. **SOLICITAR** à Comissão da União Africana a:
 - i) Popularizar o Quadro de Política Social e organizar campanhas de defesa para os programas de protecção social;
 - ii) Desenvolver a implementação, o acompanhamento e a avaliação de mecanismos do Quadro de Política Social;
 - iii) Informar sobre os resultados da Conferência à próxima Sessão do Conselho Executivo e da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da UA (Janeiro de 2009).

**POSIÇÃO COMUM AFRICANA SOBRE A INTEGRAÇÃO
SOCIAL**

(Contribuição da África para a 47ª Comissão da ONU sobre o Desenvolvimento Social, Nova Iorque, Fevereiro de 2009)

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone : (251-115) 517 700 Fax : (251-115) 517844
website : www.africa-union.org

**PRIMEIRA SESSÃO DA CONFERÊNCIA
DA UA DOS MINISTROS RESPONSÁVEIS
PELO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
27 – 31 DE OUTUBRO DE 2008
WINDHOEK, NAMÍBIA**

**POSIÇÃO COMUM AFRICANA SOBRE A INTEGRAÇÃO
SOCIAL**

(Contribuição da África para a 47ª Comissão da ONU sobre o Desenvolvimento Social, Nova Iorque, Fevereiro de 2009)

PROJECTO DE POSIÇÃO COMUM AFRICANA SOBRE A INTEGRAÇÃO SOCIAL

**(Contribuição da África para a 47ª Comissão da ONU sobre o
Desenvolvimento Social,
Nova Iorque, Fevereiro de 2009)**

I. INTRODUÇÃO

O Acto Constitutivo da União Africana e a sua Visão e Missão dão ênfase ao direito ao desenvolvimento, assegurando o bem-estar das populações africanas e integrando o desenvolvimento social sólido e sustentável nas políticas nacionais, regionais e continentais. O mesmo visa também a aceleração da integração política e sócio-económica do Continente. Neste sentido, a promoção do desenvolvimento sustentável aos níveis políticos, económico, social e cultural, assim como a cooperação em todos os domínios da actividade humana com vista a melhorar os padrões de vida das populações africanas estão entre as prioridades da Agenda de desenvolvimento da África no Século XXI.

Ao longo dos anos, as dinâmicas políticas, sociais, económicas e culturais, para além da globalização, tiveram um impacto negativo sobre o desenvolvimento social. Esta situação provocou, entre outras, a fragmentação social; uma maior disparidade e desigualdade das receitas de vários grupos sociais; a marginalização, a degradação do ambiente, o desenvolvimento urbano descontrolado e o aumento da violência e a criminalidade.

Para se fazer face aos desafios acima mencionados, África deverá assegurar a implementação efectiva dos compromissos da Cimeira Mundial de Copenhaga sobre o Desenvolvimento Social (1995), a Conferência Internacional sobre a População e o Desenvolvimento; a Cimeira sobre Desenvolvimento do Milénio (2000), e a Cimeira Mundial de Joanesburgo sobre o Desenvolvimento Social (2002), entre outras estratégias de desenvolvimento. Outros aspectos de importância capital são os compromissos consagrados na Declaração e Plano de Acção de Ouagadougou sobre a Promoção do Emprego e o Alívio da Pobreza (Setembro de 2004).

A integração social foi identificada como uma das prioridades na Cimeira Mundial sobre o Desenvolvimento Social. Na Declaração e Programa de Acção de Copenhaga, que fora adoptado, os Estados-membros comprometeram-se a:

“promover a integração social mediante a protecção daquelas sociedades que são estáveis, seguras, e justas e que se baseiam na promoção e protecção de todos os direitos humanos, e na não-discriminação, a tolerância, o respeito pela dignidade, a igualdade de oportunidades, a solidariedade, a segurança e a

participação de todas as populações, incluindo os grupos de pessoas desfavorecidas e vulneráveis.”

Na promoção de uma sociedade coesa, é importante desenvolver-se políticas e estabelecer mecanismos que permitam o acesso das populações aos seus direitos, a sua participação activa nas decisões que dizem respeito às suas vidas, e participem na construção da paz e estabilidade. A este respeito, a protecção social é considerada como a espinha dorsal da política social e deve ser integrada nas estratégias de desenvolvimento geral e o alívio da pobreza.

Porém, na avaliação de dez anos da Declaração e Programa de Acção de Copenhaga, foi enfatizado que foram alcançados muito poucos progressos na implementação dos compromissos para o alcance de “uma sociedade para todos.” No entanto, há necessidade de desenvolvimento e/ou implementação de políticas para a abordagem dos desafios sócio-económicos e a garantia de oportunidades iguais para todos, especialmente nos países em desenvolvimento.

Na Posição Comum sobre o Desenvolvimento Humano e Social em África, que foi a contribuição da África para a Cimeira Mundial de Copenhaga sobre o Desenvolvimento Social, reconheceu-se que a desintegração social tinha aumentado com um impacto negativo sobre as comunidades e o acesso aos serviços de previdência social. A Agenda Accionável para o Desenvolvimento Humano e Social identificou quatro áreas principais interrelacionadas, nomeadamente, o alívio da pobreza; o emprego produtivo e a geração de receitas; a melhoria da integração social, a coesão nacional, a paz e estabilidade política em África; assim como a democratização e a participação popular no desenvolvimento. Foi reconhecido que os problemas sociais; os conflitos étnicos e comunais, a instabilidade política e a insegurança humana frustraram os progressos no desenvolvimento humano. Nesta ordem de ideias, recomendou-se que fossem concebidas políticas e instituições apropriadas para a melhoria da integração social e a promoção da estabilidade política no Continente.

À luz da próxima 47ª Sessão da Comissão da ONU para o Desenvolvimento Social, que tem como tema prioritário a Integração Social (Fevereiro de 2009), é necessário que os Estados-membros falem em uníssimo e reafirmem a sua determinação para a abordagem dos desafios sociais que afectam a maioria das suas populações.

II. PREÂMBULO

NÓS, OS MINISTROS RESPONSÁVEIS PELO DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOS ESTADOS-MEMBROS DA UNIÃO AFRICANA (UA):

RECONHECENDO os princípios e os objectivos consagrados no Acto Constitutivo da UA, assim como a sua Visão e Missão sobre o desenvolvimento sócio-económico, especialmente a promoção da cooperação e integração regionais;

EVOCANDO a importância das várias políticas da UA relativas ao desenvolvimento social e cultural, que contribuem para a promoção do desenvolvimento sócio-económico e o alívio da pobreza, colocando ênfase sobre a abordagem das necessidades dos grupos vulneráveis e marginalizados;

PREOCUPADOS com as condições sociais precárias na maioria dos países africanos, causadas pela degradação económica, social e ambiental, a insegurança alimentar, o desenvolvimento urbano não planificado, além da migração rural urbana, infra-estruturas precárias, assim como a prevalência cada vez maior do tráfico de seres humanos e drogas e a criminalidade associada, e a necessidade de se fazer face a esses desafios, com urgência;

CIENTES de que o desenvolvimento sustentável só pode ser alcançado se incidir no homem, promover o acesso universal aos serviços sociais para todos, e assegurar a participação de todos;

CIENTES AINDA que a protecção social é um pacote de políticas e programas visando a vulnerabilidade, o alívio da pobreza, a promoção inclusiva do desenvolvimento, o crescimento económico e a melhoria do acesso aos serviços sociais de base;

EVOCANDO AINDA o compromisso de Copenhaga pela promoção da integração social com vista à criação “de uma sociedade para todos” protegendo as sociedades inclusivas que são seguras, estáveis e justas e baseadas na promoção e protecção dos direitos humanos, a não-discriminação, a tolerância, o respeito pela diversidade, a igualdade e oportunidade, a segurança e a participação de todas as populações, inclusivé os grupos sociais desfavorecidos e vulneráveis;

RECONHECENDO AINDA que os compromissos de Copenhaga, os OMD e outras estratégias de desenvolvimento social, estão cada vez mais a consolidar-se mutuamente e que deverem ser implementados em conjunto, para o alcance do desenvolvimento sustentável, coerente e centrado no homem;

RECONHECENDO que uma sociedade inclusiva deve cobrir todos os sectores da sociedade, em particular, os grupos marginalizados e vulneráveis, tais como as pessoas portadoras de deficiência, crianças e jovens, pessoas idosas, mulheres e raparigas, os migrantes, os refugiados e deslocados, as pessoas infectadas e afectadas pelo VIH/SIDA e outras doenças, e não só;

CIENTES de que a Comunidade Internacional e os parceiros de desenvolvimento têm um papel preponderante a desempenhar, em colaboração com e apoiando a África na execução da sua Agenda de desenvolvimento social, e que esta parceria deverá ser bem coordenada e em harmonia com programas de desenvolvimento nacionais;

CIENTES de que para o alcance do desenvolvimento máximo através de uma utilização efectiva dos recursos africanos, há necessidade dos Estados-membros da UA desenvolverem produtos baseados na cultura africana para satisfação das suas necessidades, bem como esses dos Estados não membros da UA;

NÓS, PELA PRESENTE CONCORDAMOS NO SEGUINTE:

1. **REAFIRMAR** o nosso compromisso em matéria de desenvolvimento social global e continental, em particular, o Quadro de Política Social para a África (2008);
2. **ADERIR** aos princípios de criação de “uma sociedade mais estável e segura para todos”, em que qualquer um goze dos seus direitos, mas com responsabilidades recíprocas, e que tenha acesso à informação precisa e oportuna, podendo também desempenhar o seu papel na tomada e implementação de decisões;
3. **PROMOVER E PRESERVAR** o respeito pelos direitos humanos e as liberdades fundamentais; a diversidade cultural, a justiça social e as necessidades especiais de grupos vulneráveis e desfavorecidos, participação democrática e o Estado de direito.
4. **CONSTRUIR** sociedades participativas baseadas nos mesmos valores e oportunidades e de não-discriminação, tolerância, respeito mútuo e de valorização pela diversidade.
5. **PROMOVER** a igualdade de oportunidades e a justiça social, assegurando que todos os povos sejam iguais perante a lei, tenham acesso aos serviços básicos, com as mesmas oportunidades e sejam incluídos nas reformas estruturais.
6. **ABORDAR** as necessidades especiais dos grupos sociais vulneráveis e desfavorecidos, aumentar as suas capacidades para a autosuficiência e integrá-los no diálogo político e no desenvolvimento sócio-económico.
7. **AUMENTAR** a coesão social através da promoção do acesso universal à educação e às capacidades de desenvolvimento, saúde, abrigo, desenvolvimento urbano, protecção do meio-ambiente, segurança alimentar e da água, nutrição apropriada, informação e tecnologia, oportunidades de emprego e redução da pobreza.
8. **CRIAR** mecanismos para reduzir as desigualdades políticas, económicas e sociais, superar as lacunas existentes entre a exclusão e a integração, e criar as mesmas oportunidades.

9. **REFORÇAR** a família africana como um núcleo da sociedade e dar-lhe capacidade para ultrapassar os desafios e a dinâmica do desenvolvimento e da globalização, tendo em conta a importância da cultura e valores africanos.
10. **INTEGRAR** a igualdade do género em todos os programas de desenvolvimento, proteger as mulheres da violência, da marginalização e discriminação e assegurar que elas tenham igual acesso à educação, ao emprego, aos cuidados de saúde, à segurança financeira, propriedade, ao direito de sucessão, à protecção legal e a outros serviços;
11. **ELABORAR E/OU AJUSTAR** as políticas de protecção social com disposições do Quadro de Política Social, enfatizando o papel preponderante da política geral de protecção social para a consolidação do crescimento, assim como assegurando a justiça social para o desenvolvimento económico e equitativo em África;
12. **PRESTAR** serviços de protecção social e bem-estar aos marginalizados e grupos vulneráveis, sob a forma de transferências de dinheiro;
13. **PROMOVER** parcerias entre governos (incluindo ao nível local), o sector privado e a sociedade civil com vista a promover a integração social;
14. **PROMOVER** o desenvolvimento de produtos de alta qualidade baseados na herança cultural africana;
15. **APOIAR** as Instituições de Investigação Africanas na actividade investigativa sobre as questões do desenvolvimento social, com vista a assistir os Estados-membros a desenvolver políticas coerentes.

3. RECOMENDAÇÕES PARA ACÇÕES:

i) Ao Nível Nacional

Exortar os Estados-Membros a:

1. Implementar a Agenda de Intervenção da Posição Comum Africana sobre o Desenvolvimento Social e Humano em África, bem como os compromissos da Declaração de Copenhaga, o Programa de Acção e os ODM;

2. Elaborar e implementar políticas globais para apoiar as políticas sócio-económicas de acordo com o Quadro de Política Social para a África;
 3. Melhorar a coordenação no sector público através de uma abordagem multi-sectorial com vista a ultrapassar a fragmentação e programas pontuais para lidar com desafios sociais;
 4. Melhorar a administração pública, incluindo a governação democrática e o Estado de direito, o respeito pelos direitos humanos e as liberdades fundamentais e encorajar a participação baseada na diversidade;
 5. Acelerar o crescimento sócio-económico e melhorar os indicadores de desenvolvimento tendo como objectivo, alcançar os ODM até 2015;
 6. Reforçar o processo de integração dos grupos marginalizados e vulneráveis na Estratégia de Redução da Pobreza e outros programas de desenvolvimento;
 7. Desenvolver estruturas que garantam maior envolvimento da comunidade, das Autoridades locais, Organizações da Sociedade Civil (OSC), na elaboração e implementação de projectos e programas económicos e sociais, com o objectivo de melhorar o bem-estar social das suas populações;
 8. Colaborar estreitamente com as Organizações da Sociedade Civil e outros parceiros na implementação da Agenda social de desenvolvimento;
 9. Desenvolver e produzir produtos de qualidade baseados na herança cultural, para aumentar os seus artigos para o comércio mundial.
- ii) Aos Níveis Continental e Regional (União Africana, Comunidades Económicas Regionais e outros Grupos Regionais):**
1. Coordenar e harmonizar programas, fazer o acompanhamento e informar sobre a implementação de políticas para apoiar o desenvolvimento sócio-económico, de acordo com o Quadro de Política Social para a África;
 2. Iniciar acções com para a abordagem dos desafios que podem emergir no continente;

3. Promover uma abordagem integrada para gerir situações e programas transfronteiriços, relacionados com o desenvolvimento social;
4. Organizar campanhas de sensibilização sobre a importância e a necessidade de investir no desenvolvimento social, na Agenda global de desenvolvimento do Continente;
5. Promover uma cooperação e integração internacional e inter-regional, incluindo a mobilização de recursos;
6. Facilitar a troca de melhores práticas e experiências entre países africanos e com outros continentes;

iii) Ao nível Internacional (Agências da ONU, Parceiros de Desenvolvimento Bilaterais e Multilaterais e ONGs Internacionais):

1. Colaborar com o apoio dos Estados-Membros, a UA e os Órgãos Regionais na implementação de políticas de desenvolvimento social, incluindo o Quadro de Política Social para a África;
2. Fazer um Apelo a ONU e outras Organizações Internacionais para apoiar a Comissão da União Africana no desenvolvimento de um Programa sobre o reforço de capacidade aos níveis regional e continental;
3. Mobilizar recursos adequados para complementar os esforços locais, de acordo com o compromisso internacional incluindo o aligeiramento da dívida à APD (Ajuda Pública ao Desenvolvimento), bem como outros compromissos para promover e facilitar o desenvolvimento em África;
4. Reforçar mecanismos para responder aos desafios emergentes, bem como casos de emergência e de calamidades, e mitigar o impacto adverso das suas populações e comunidades;
5. Harmonizar e coordenar os seus esforços e programas de cooperação para maior eficácia;

iv) Acção de Acompanhamento Imediato

Solicitar ao Ministro da Saúde e Serviços Sociais da República da Namíbia, na qualidade de Presidente da Primeira Sessão da Conferência dos Ministros Responsáveis pelo Desenvolvimento Social, no sentido de apresentar a Posição

Comum Africana à 47^a Sessão da Comissão da ONU sobre o Desenvolvimento Social, a ter lugar em Nova Iorque, em Fevereiro de 2009.

EX.CL/477 (XIV)

Anexo 3

**PQUADRO DE
POLÍTICA SOCIAL PARA A ÁFRICA**

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Tel: 251-11-5517700 Fax: 251-11-5 517844

**PRIMEIRA SESSÃO DA CONFERÊNCIA
DA UA DOS MINISTROS RESPONSÁVEIS
PELO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
27 – 31 DE OUTUBRO DE 2008
WINDHOEK, NAMÍBIA**

**CAMSD/EXP/4 (I)
Rev. 1**

QUADRO DE POLÍTICA SOCIAL PARA A ÁFRICA

ÍNDICE

ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS	4
AGRADECIMENTOS	5
RESUMO EXECUTIVO	6
1.0 Introdução	8
1.1 <i>Fundamentação</i>	8
1.2 <i>O que é Política Social ?.....</i>	11
1.3 <i>Principais Orientadores</i>	13
1.4 <i>Grupo de Alvo para o Quadro de Política Social para a África</i>	14
2.0 Quadro de Política Social para a África.....	15
2.1. <i>Introdução</i>	15
2.2. <i>Questões e Recomendações</i>	15
2.2.1 <i>População e desenvolvimento.....</i>	15
2.2.2. <i>Trabalho e emprego</i>	18
2.2.3 <i>Protecção</i>	20
2.2.4 <i>Saúde</i>	22
2.2.5 <i>VIH/SIDA, TB, malária e outras doenças infecciosas.....</i>	24
2.2.6 <i>Migração</i>	26
2.2.7	
<i>Educação.....</i>	299
2.2.8 <i>Agricultura, alimentação e nutrição</i>	31
2.2.9 <i>Família</i>	33
2.2.10 <i>Crianças, adolescentes e jovens.....</i>	34
2.2.11 <i>Velhice.....</i>	37
2.2.12 <i>Deficiência</i>	38
2.2.13 <i>Igualdade de Género e capacitação das mulheres.....</i>	41
2.2.14 <i>Cultura</i>	42
2.2.15 <i>Desenvolvimento urbano.....</i>	43
2.2.16 <i>Sustentabilidade ambiental</i>	44
2.2.17 <i>Impacto da Globalização e a Liberalização do Comércio em África.....</i>	46
3.0 Mecanismo de acompanhamento para Implementação, Supervisão e Avaliação	53
3.1 <i>Introdução</i>	53
3.2 <i>Funções e Responsabilidades dos Intervenientes</i>	53
3.2.1 <i>Estados Membros da União Africana</i>	53
3.2.2 <i>Comunidades Económicas Regionais (CERs)</i>	54
3.2.3 <i>Comissão da União Africana</i>	54
3.2.4 <i>Outros Organismos da União Africana</i>	54
3.2.5 <i>Parceiros de Desenvolvimento</i>	55
3.2.6 <i>Sociedade Civil</i>	56
3.3 <i>Rumo a seguir</i>	56
<i>Apêndice A: Instrumentos Regionais e Internacionais sobre o Desenvolvimento Social</i>	<i>57</i>

A1:	<i>Declarações, Estratégias, Objectivos, Programas e Planos Adoptados a Nível do Continente</i>	57
A2:	<i>Declarações, Estratégias, Objectivos, Programas e Planos Adoptados ao Nível Global</i>	60
Apêndice B:	<i>Outras Referências</i>	61

ACRÔNIMOS E ABREVIATURAS

UA	União Africana
CUA	Comissão da União Africana
CEA	Comissão Económica para a África
PIB	Produto Interno Bruto
VIH/SIDA	Vírus de Imunodeficiência Humana / Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ODMs	Objectivos de Desenvolvimento do Milénio
NEPAD	Nova Parceria para o Desenvolvimento da África
OAU	Organização da Unidade Africana
CER	Comunidade Económica Regional
ONU	Organização das Nações Unidas
ONUSIDA	Programa Conjunto das Nações Unidas sobre o HIV / SIDA
UNECA	Comissão Económica das Nações Unidas para a África
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
QPS	Quadro de Política Social para a África
SRH	Saúde Sexual e Reprodutiva
DST	Doenças Sexualmente Transmissíveis

AGRADECIMENTOS

A ser disponibilizado pela UA

RESUMO

A visão e a missão da Comissão da União Africana (CUA) são criar uma África integrada, próspera e pacífica, usando os melhores recursos humanos e materiais do continente. Para o efeito, o programa de desenvolvimento social da CUA baseia-se numa abordagem centrada na pessoa que visa promover os direitos humanos e a dignidade. No entanto, esta aspiração é susceptível de ser dificultada a menos que as terríveis crises de desenvolvimento social enfrentadas pelo continente - que se reflectem, entre outros, no elevado fardo de doenças, falta de infra-estruturas básicas e serviços sociais, falta de cuidados e serviços de saúde; acesso deficiente à educação de base e formação; elevadas taxas de analfabetismo; desigualdade de género; marginalização da juventude; e instabilidade política, em vários países - sejam suficientemente abordados

É neste contexto que os ministros presentes na Primeira Sessão da Comissão de Trabalho e Assuntos Sociais da União Africana, realizada nas Ilhas Maurícias em 2003, fizeram uma recomendação, e solicitaram à CUA que em colaboração e consulta com outras partes interessadas, desenvolva um quadro de política social para a África (QPS). A principal razão por detrás desta recomendação foi complementar e completar as iniciativas em curso, de políticas programas nacionais e regionais, tais como a Estratégia para Redução da Pobreza (PRSP) e a NEPAD, e eliminar o fosso onde for considerado que as questões sociais não foram abordadas adequadamente.

Inspirando-se nos objectivos estratégicos do programa social da CUA, e no âmbito dentro do contexto dos seus objectivos de promoção do desenvolvimento sustentável, o QPS visa proporcionar uma estrutura política global para ajudar os Estados-Membros da União Africana para a consolidação e conceder maior prioridades as suas políticas sociais nacionais e promover assim a capacitação e o desenvolvimento humanos. O quadro dificulta o desenvolvimento social como subordinado ao crescimento económico, mas justifica o desenvolvimento social como um objectivo por direito próprio. Reconhece que, embora o crescimento económico seja uma condição necessária ao desenvolvimento social, não é exclusivo ou suficientemente capaz de enfrentar os desafios colocados pelas forças multi-facetadas, socioeconómicas e políticas, as quais em conjunto geram os desafios de desenvolvimento social do continente.

O QPS incide, sem uma prioridade específica, em 18 principais questões sociais temáticas: população e desenvolvimento, trabalho e emprego; saúde; VIH/SIDA, tuberculose, malária e outras doenças infecto-contagiosas; migração, educação, agricultura, alimentação e nutrição; a família; crianças, adolescentes e jovens; idosos; deficientes, a igualdade de género e a capacitação das mulheres; cultura; protecção social, a governação, desenvolvimento urbano, o impacto da globalização e a liberalização do comércio; e sustentabilidade ambiental. Além disso foram identificadas as quatro questões seguintes que também merecem uma atenção especial em África: abuso da droga e a prevenção de

criminalidade; desporto; tumultos civis e situações de conflito; e a dívida externa. A discussão de cada questão foi seguida de imediato por uma série de recomendações com vista a apoiar e orientar os Estados Membros da UA na formulação e execução das suas próprias políticas sociais nacionais.

Cientes da importância de mecanismos eficazes de acompanhamento, avaliação e coordenação no sentido de garantir que o QPS seja aplicado e tenha o maior impacto. As principais funções e responsabilidades dos diferentes intervenientes na execução, acompanhamento e avaliação do QPS são apresentados na secção final.

1.0 Introdução

1.1 Fundamentação

1. A necessidade de uma Política Social para a África como acima descrito, está incluída na visão e missão da Comissão da União Africana para "criar uma África integrada, próspera e pacífica, uma África impulsionada e gerida pelos seus próprios cidadãos e que represente uma força dinâmica na cena internacional "a qual deve ser alcançada até 2025:

Uma África unida e integrada, uma África imbuída com os ideais de justiça e de paz; uma África forte e inter-dependente determinada a criar para si própria uma estratégia ambiciosa; uma África sustentada por uma integração política, económica, social e cultural que deverá restaurar o Pan-Africanismo no seu sentido pleno; uma África capaz de fazer o melhor de seus recursos humanos e materiais, e ávida de assegurar o progresso e a prosperidade dos seus cidadãos tirando partido das oportunidades oferecidas por um mundo globalizado; uma África comprometida na promoção dos seus valores num mundo rico em disparidades.

2. O programa da Comissão da União Africana (CUA), para o desenvolvimento social é baseado numa abordagem centrada na pessoa - que visa promover os direitos humanos e a dignidade. O programa engloba saúde e doenças endémicas; migração; população, saúde reprodutiva e direitos; cultura, desporto, bem-estar social e protecção dos grupos vulneráveis, incluindo as crianças, as pessoas com deficiências, os idosos, as famílias; igualdade de género; educação; desenvolvimento dos recursos humanos, entre outros. As pessoas são consideradas os condutores e beneficiários do desenvolvimento sustentável e, neste contexto, também é dada especial atenção aos grupos marginalizados e desfavorecidos e às comunidades. Um quadro continental de política social, por conseguinte, reforçará a ambição do Departamento dos Assuntos Sociais da União Africana de promover:

Uma abordagem holística, ao desenvolvimento socio-económico e coordenação intra-e inter-sectorial do sector social, holística e centrada na pessoa, com vista a minorar a pobreza e melhorar a qualidade de vida do povo Africano, em especial os mais vulneráveis e marginalizados

3. Para inverter o legado do colonialismo, a exploração e a pobreza abjecta, na década de 1960 os governos Africanos elaboraram planos e programas de desenvolvimento, destinados a melhorar o processo cumulativo do subdesenvolvimento. A principal característica deste período foi a existência de consideráveis investimentos infra-estruturais e de algum crescimento económico, mas sem nenhum efeito para as comunidades. Por conseguinte, a condição das pessoas comuns no continente não mudou. Consciente disto, desde a década

de 70 foram introduzidas e implementadas várias reformas políticas para atenuar as diferentes crises socio-económicas sentidas pelos países Africanos e para reduzir a pobreza. Em muitos casos, essas reformas começaram com Programas de Ajustamento Estrutural (PAE) na década de 80, os quais foram concebidos por instituições de Bretton Woods (Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional) com o objectivo de trazer o crescimento e recuperação económicos.

4. Uma das principais limitações das recomendações políticas que surgiram com pacotes de ajustamento estrutural foi por se basearem numa preocupação quantitativa limitada para o crescimento económico e estabilidade macro-económica. Houve pouca ou nenhuma preocupação em relação às questões de equidade, os modos de vida e segurança humana. Sempre que estas preocupações estavam na ordem do dia, deviam ser alcançadas através de efeitos borboleta do crescimento, e não através de qualquer intervenção deliberada por parte do Estado. No geral, o desenvolvimento social era visto como um entrave ao desenvolvimento económico, existindo apenas para servir os objectivos deste último. Este regime político apenas serviu para criar uma falsa dicotomia entre o desenvolvimento social e a política social, por um lado, e o desenvolvimento económico e a política económica, por outro. Essa abordagem ao desenvolvimento tende também reduzir a política social para a redução da pobreza; meramente um paliativo para reduzir os efeitos negativos da estabilização económica. Também tende a ignorar as sinergias e complementaridades entre o desenvolvimento social e o desenvolvimento económico. Como Mkandawire (2004) argumenta, esta abordagem mina o valor intrínseco da política social e do desenvolvimento, bem como o facto de que as questões de equidade e a melhoria da qualidade de vida são metas importantes por direito próprio.

5. Em geral, por causa deste paradigma de desenvolvimento dominante, existem na maioria dos países Africanos, despesas e investimentos relativamente baixos no desenvolvimento social. Também há pouca coordenação inter-sectorial e cooperação entre as várias instituições do sector social, e entre elas e os ministérios de economia. Isto tende a ser o caso tanto na fase de formulação da política como de execução. Além disso, apesar do crescente reconhecimento pelos académicos e agências de desenvolvimento que a maior riqueza de uma nação é o seu povo, as capacidades humanas do povo Africano não foram aproveitadas e mobilizadas para o desenvolvimento do continente. Em vez disso, surgiu no continente aquilo que pode ser referido como um enclave de uma economia que exclui deliberadamente e explora a maioria da população Africana embora beneficiando uma minoria. Por conseguinte, as políticas de desenvolvimento social no continente são muitas vezes inadequadas porque são orientadas para os centros urbanos não existindo a preocupação de uma abordagem de baixo para cima, com ênfase para a descentralização, a auto-suficiência e envolvimento da comunidade.

6. Esta falta de desenvolvimento "inclusivo" diz respeito à maior parte da história da África, e exige que o continente desenvolva uma política social que combine o dinamismo económico (incluindo políticas de crescimento a favor dos pobres), integração social (sociedades inclusivas, estáveis, justas e baseadas na promoção e protecção de todos os direitos humanos, a não-discriminação, o respeito pela diversidade e a participação de todas as pessoas) e um papel activo do governo na prestação de serviços sociais básicos e outros, a nível local e nacional.

7. Apesar dos progressos alcançados, a crise geral de desenvolvimento em África não foi substancialmente alterada. Apesar da riqueza em recursos naturais no continente, os países Africanos geralmente encontram-se no fim de qualquer lista de avaliação de desenvolvimento social e actividades económicas. Em 2006, por exemplo, 34 dos 50 estados das Nações Unidas (ONU) da lista dos países menos desenvolvidos (PMD), estão na África, e os últimos 25 lugares do índice de qualidade de vida das Nações Unidas são normalmente preenchidos por nações Africanas. Com efeito, é hoje de conhecimento universal que um terço dos africanos subsaarianos está subalimentado e que mais de 40 por cento vive na pobreza extrema, medida através do limiar da pobreza de menos de US \$ 1 por dia. Esta trágica perda de potencial humano em África é causada por vários factores, incluindo uma elevada taxa de doenças (a maior parte das quais evitável), a falta de infra-estruturas básicas e serviços sociais, tais como estradas, água potável e saneamento básico; acesso inadequado à saúde e serviços; acesso inadequado à educação de base e formação; elevadas taxas de analfabetismo; desigualdade de género; marginalização da juventude; e instabilidade política em vários países. Além disso, a migração rural-urbana em muitos países tem levado a uma rápida urbanização, que, por sua vez, cria bairros e centros urbanos congestionados. Estes bairros são tipicamente caracterizados por, entre outros, elevados níveis de desemprego, toxicodependência e alcoolismo, e crimes. A prevaiente dinâmica populacional que inclui uma elevada taxa de mortalidade e morbidez infantil, elevada mortalidade materna, alta prevalência do VIH/SIDA, e uma baixa esperança de vida também tem sérias implicações para o desenvolvimento socioeconómico em África. A situação do continente é ainda agravada por factores externos tais como a dívida, termos de troca desfavoráveis, e o declínio do fluxo do Investimento Directo Externo (IDE).

8. A África tem tido, na última década, avanços significativos em certas áreas do desenvolvimento social e económico. Por exemplo, além de aumentar as taxas de alfabetização, o continente tem testemunhado uma crescente democratização e uma redução de conflitos civis. Além disso, embora a taxa de prevalência do VIH se mantenha elevada em relação à de outras regiões do mundo, os países africanos estão a fazer progressos no que respeita à redução ou detenção da propagação da epidemia, e o acesso ao tratamento para pessoas vivendo com o vírus e a doença está a melhorar. Globalmente, os países estão intensificando as suas intervenções para melhorar os indicadores

de desenvolvimento social em todo o continente, tendo alguns deles demonstrado o seu compromisso nesse sentido, criando ministérios especificamente dedicados ao desenvolvimento social. Economicamente, tem havido melhoria das taxas de crescimento económico e as economias africanas continuam a manter o ritmo de crescimento, registando uma taxa global de crescimento real do PIB de 5,7 por cento em 2006, contra 5,3 por cento em 2005 e 5,2 por cento em 2004. Este desempenho no crescimento foi apoiado, entre outros, por melhorias na gestão macroeconómica, em muitos países do continente.

9. É contra o referido contexto, dos desafios de desenvolvimento socio-económico enfrentados pela África, e com a consciência da importância e o papel da política social para enfrentar estes desafios, que os Ministros do Trabalho e Assuntos Sociais, presentes na primeira sessão da Comissão da União Africana (UA) (LSAC), realizada nas Ilhas Maurícias em 2003, apresentaram uma recomendação e solicitaram à Comissão da União Africana, que em colaboração e consulta com outras partes interessadas, desenvolva um quadro de política social para a África (QPS).

1.2 O que é Política Social?

10. A política social pode ser descrita como um mecanismo que permite que medidas colectivas aplicadas pelo Estado e seus parceiros - sector privado, sociedade civil e parceiros internacionais para o desenvolvimento - para proteger os grupos vulneráveis, assegurando-lhes condições básicas económicas e sociais, superando as deficiências estruturais na distribuição da riqueza e de bens produtivos, criando uma maior igualdade para todos, e rectificando as deficiências do mercado (Kabeer e Cook, 2000). Na mesma linha, Adesina (2007:1) define a política social como:

... esforços públicos colectivos destinados a garantir e proteger o bem-estar social das pessoas dentro de um determinado território. Para além do apoio imediato contra a miséria social, a política social pode abranger a educação e os cuidados de saúde, habitat, segurança alimentar, saneamento, e garantir até certo ponto a protecção do mercado de trabalho, e assim por diante ".

11. As definições acima referidas sustentam dois factores importantes em matéria de política social. O primeiro é a centralidade do Estado e da sociedade para a agenda de desenvolvimento. Ou seja, a política social envolve as intervenções do estado e as relações de trabalho em colaboração com a sociedade; o desenvolvimento social não é deixado na mão invisível do mercado. O segundo factor é o valor instrumental da política social para garantir e melhorar as condições de vida das pessoas. Em outras palavras, os meios de subsistência e conseqüente melhoria da segurança humana, é uma importante meta de desenvolvimento de pleno direito. Nesta perspectiva, a política social

envolve instrumentos políticos e acções para promover e melhorar o bem-estar e qualidade de vida das pessoas numa determinada localização geográfica.

12. É importante notar que os “não-cidadãos” que vivem num determinado território beneficiam igualmente de um regime de política social, razão porque nos referimos ao bem-estar das pessoas. No entanto, a política social não se deve limitar ao bem-estar social, nem deve ser micronizada ou sectorizada. Em vez disso, deve ser vista como um conjunto de políticas que, actuam de forma complementar, multi-dimensional, multi-sectorial e multidisciplinar. Como Mkandawire (2004:10) acertadamente refere, "Em última análise, a questão não é apenas" política de saúde "ou" política de educação ", mas" política social "na qual estas medidas são incluídas de forma coerente ". Com efeito, a pergunta que deve ser feita é como a "política de saúde" e "política de educação" se complementam e reforçam mutuamente. Efectivamente, a política social é uma agenda global e coerente, da qual, a política da saúde, a política da educação, o bem-estar social, a política de emprego, entre outros, fazem parte.

13. A política social preenche três funções principais na agenda do desenvolvimento (Mkandawire, 2004). Uma das suas funções básicas é a protecção social. O objectivo da protecção social, de acordo com a Organização das Nações Unidas, é o de garantir padrões mínimos de bem-estar entre as pessoas em situação calamitosa, de forma a poderem viver com dignidade, e a poderem reforçar as capacidades humanas. A protecção social inclui soluções por parte do Estado e da sociedade para proteger os cidadãos contra riscos, vulnerabilidades e privações. Também inclui estratégias e programas destinados a garantir um padrão mínimo de subsistência para todas as pessoas num dado país. Isto implica medidas para garantir a educação e os cuidados de saúde, bem-estar social, subsistência, o acesso ao rendimento estável, assim como ao emprego. Com efeito, as medidas de protecção social são abrangentes, e não se limitam a medidas tradicionais de segurança social. Outra função da política social é o desenvolvimento económico ou da produção, que se atinge principalmente através da formação de capital humano e da criação de um clima propício para o investimento e crescimento económico. Como Mkandawire (2004:26), refere "No que diz respeito à acumulação, a política social assume a forma de investimentos de capital social que aumentam a produtividade social do trabalho (através de uma melhor saúde e educação) e através da fixação de normas mínimas de trabalho. A política social também tem um impacto positivo no desenvolvimento através da sua função reprodutiva, ou pela criação de condições para a reprodução da força de trabalho. É hoje geralmente reconhecido que as pessoas formadas e saudáveis têm um impacto positivo significativo no desenvolvimento económico, e é pouco provável que um país com níveis elevados de analfabetismo e de outras incapacidades possa criar condições para o investimento que são tão importantes para o crescimento económico. Por exemplo, a transição dos estados asiáticos de estados em desenvolvimento para estados desenvolvidos, ocorreu quando as suas populações se tornaram mais instruídas e qualificadas. Assim, através da sua

contribuição para a saúde e educação dos cidadãos, a política social dá uma contribuição significativa à força de trabalho.

14. Geralmente, uma política social tem que se preocupar com os efeitos redistributivos da política económica, proteger os cidadãos contra os caprichos do mercado e a evolução das circunstâncias de idade, doença e invalidez, aumentar o potencial produtivo dos membros da sociedade, e conciliar o ónus da reprodução com o de outras tarefas sociais.

15. O principal objectivo do Quadro Social para a África é providenciar uma estrutura de política abrangente, visada a assistir os Estados-Membros no desenvolvimento das suas políticas sociais nacionais para a promoção da integração e o desenvolvimento humanos. O QPS não trata o desenvolvimento social como subalterno ao crescimento económico. Em vez disso, o quadro justifica o desenvolvimento social como um objectivo próprio; reconhece que, embora o crescimento económico é uma condição necessária ao desenvolvimento social, não é exclusiva ou suficientemente capaz de enfrentar os desafios colocados pelas forças políticas, multifacetadas e socio-económicas, que, em conjunto, geram os desafios de desenvolvimento social do continente.

1.3 Princípios Orientadores

16. Para reforçar a realização dos objectivos acima referidos, os seguintes elementos servem de princípios orientadores para o QPS:

- As políticas sociais têm que incluir os princípios dos direitos humanos, os imperativos do desenvolvimento e devem ser consagrados na cultura africana de solidariedade;
- Deve estar intimamente ligada às políticas económicas e de natureza política visadas a melhorar o bem-estar da sociedade;
- As políticas de desenvolvimento social como um objectivo mais geral devem ser – coordenadas, mas não subordinadas ao crescimento económico e desenvolvimento político;
- A formulação de políticas sociais devem incluir abordagens de base ao topo a fim de permitir a participação dos favorecidos e dos beneficiários na tomada de decisões;
- A política social deve ter uma perspectiva de desenvolvimento a longo prazo;
- As diferentes partes interessadas devem trabalhar em conjunto, em parcerias bem coordenadas que lhes permitam complementar e não competir umas com as outras.

1.4 Grupo Alvo para o Quadro de Política Social para a África

17. Os governos desempenham um papel de liderança na formulação e implementação de políticas para alcançar o desenvolvimento social. Por isso, o alvo principal do QPS são os Estados-membros da UA, que deverão trabalhar em estreita colaboração com as Comunidades Económicas Regionais (CER), sociedade civil, organizações comunitárias de base, populações marginalizadas, o sector privado e parceiros de desenvolvimento para alcançar os objectivos e metas das políticas sociais nacionais.

2.0 Quadro de Política Social para África

2.1 Introdução

18. Na apresentação da Agenda de Desenvolvimento Social e Humano em África, tal como reflectido neste Quadro de Política Social, enumeram-se as 16 principais questões sociais temáticas e outras que merecem atenção, que devem ser materializadas. Cada área temática realça e aborda os desafios, e provê várias acções recomendadas para orientar e apoiar os Estados-Membros da UA na formulação e execução das suas próprias políticas sociais nacionais. O quadro é, por conseguinte, um documento de referência global e integrado, e constitui uma ferramenta importante para apoiar os Estados Membros da UA na implementação dos vários compromissos continentais e internacionais que eles e outros órgão da Organização da Unidade Africana (OUA) e UA ratificaram e adoptaram ao longo dos anos.

19. Não se pretende vincular, ditar ou impor juridicamente quaisquer obrigações decorrentes dos tratados ou convenções não ratificadas pelos Estados-Membros. A este respeito, os Estados-Membros podem utilizar os elementos do quadro que considerarem oportunos, necessários e aplicáveis aos desafios e situações sociais específicas dos seus países.

2.2 Questões e Recomendações

2.2.1 População e desenvolvimento

Questões e Desafios

20. A África é o segundo maior e o segundo mais populoso continente depois da Ásia. Com uma área de 30,3 milhões de quilómetros quadrados (11,7 milhões de milhas quadradas), que abrangem 20,4 por cento da superfície terrestre total do mundo. A população total do continente, de cerca de 924 milhões (estimativa 2006), deverá atingir 1,3 mil milhões em 2025, aumentando assim a actual densidade populacional de 30 habitantes por quilómetro quadrado para 40 pessoas por quilómetro quadrado até esse ano. Com a actual taxa de crescimento populacional de 2,7 por cento - que é relativamente elevada, comparada à Ásia (1,13 por cento), América Latina (1,24 por cento) e Europa (-0,02 por cento) – A África vai acomodar 17 por cento da população do mundo em 2025, e 22 por cento, em 2050, comparada com os actuais 14 por cento (2005).

21. As taxas de mortalidade em África são também as mais elevadas do mundo. Em 2005, a taxa bruta de mortalidade foi de 13,2 por 1000 pessoas, enquanto em 2006 a mortalidade infantil foi de 95 óbitos por 1000 nados vivos. O rácio de mortalidade materna na África varia de 32 a 814 por cada 100 mil nados vivos nas Maurícias e Malawi, respectivamente. Tal como em grande

parte do mundo em desenvolvimento, a elevada mortalidade materna em África é uma consequência da negligência contínua da saúde reprodutiva da mulher, associada a um grande número de programas de intervenção ineficazes. As taxas de fertilidade em África são também as mais altas do mundo, com uma taxa média bruta de natalidade de 38 nascimentos por cada 1000 pessoas e uma taxa de fecundidade total de 5,1 filhos por mulher¹. As projecções das Nações Unidas indicam que a população Africana irá atingir 2 biliões em 2050 se as actuais taxas de natalidade permanecerem inalteradas. Entre os principais factores que contribuem para a alta fertilidade, no continente figuram: a desigualdade do género; a falta de integração da mulher; o casamento precoce, ausência de programas de planeamento familiar coordenados e limitada utilização de métodos contraceptivos; alta demanda de crianças e preferência para rapazes devido à tradição, cultura, bem como a necessidade de segurança para a velhice; Acesso limitado à saúde e instalações médicas, e falta de integração dos factores população na planificação do desenvolvimento.

22. Devido aos elevados níveis de fecundidade e mortalidade, a África tem uma população jovem. Em 2000, 42 por cento da população tinha idade inferior a 15 anos, faixa etária (15-60 anos) constituía a força de trabalho, cerca de 53,2 por cento, enquanto os idosos, com 60 anos ou mais representavam apenas cerca de 5 por cento. Como resultado, o continente tem um elevado rácio de dependência juvenil (0-14 anos) e de um crescente rácio de dependência dos idosos (acima de 60): para o período 1995-2000, foi de 78,6 e 22,9, respectivamente. Um inevitável e simultâneo fardo elevado de dependência, e a população jovem, mas ainda não produtiva, representa uma pressão indevida exercida sobre as já sobrecarregadas infra-estruturas e equipamentos sociais, nomeadamente, nos sectores da saúde, educação e emprego, assim como a quase total dependência das redes informais de protecção social.

23. Dada à natureza transversal dos problemas da população, a África não irá atingir os seus nobres objectivos de melhoria do bem-estar e da qualidade de vida dos seus cidadãos se as questões da dinâmica populacional no continente não forem abordadas de forma adequada e eficaz.

24. Apesar de ter sido alegado que o crescimento da população estimula o crescimento económico criando mais necessidade de trabalho e de produtos, também tem sido demonstrado que incomparável à disponibilidade dos recursos e capacidade dos terrenos, o crescimento da população aumenta a procura de serviços sociais e de emprego, e inclui os desafios da migração, urbanização e as pressões ambientais, que afectam negativamente o desenvolvimento sustentável. Como uma regra de ouro, um triplo aumento do crescimento económico é necessário para que a taxa de crescimento da população reforce o desenvolvimento socioeconómico. No entanto, uma vez que nenhum país

¹Estes números excluem o Norte de África e significam que, em média, uma mulher na África irá dar à luz a cerca de 5 crianças na sua vida partindo do princípio de que as actuais taxas de fertilidade por idade específica prevalecem.

Africano tem beneficiado dessa alta taxa de crescimento económico por um período de tempo sustentado, é provável que o continente num futuro previsível, continue a enfrentar os desafios demográficos que afectam negativamente o desenvolvimento socioeconómico sustentável. Os Estados-Membros da UA devem, por isso, esforçar-se por garantir a qualidade das suas populações, investindo no desenvolvimento e na capacitação das pessoas.

ACÇÕES RECOMENDADAS

- Avaliar a implementação da *Carta Africana sobre a Acção Social, a Posição Comum Africana sobre o Desenvolvimento Humano e Social e a Declaração de Tunes sobre o Desenvolvimento Social*;
- Avaliar a implementação do Plano de Acção *ICPD, a Declaração e o Programa de Acção da Cimeira Mundial de Copenhaga para o Desenvolvimento Social, e a Declaração e Programa de Acção da Cimeira Mundial de Joanesburgo para o Desenvolvimento Sustentável e outras declarações da UA, cartas e compromissos relacionados com a população e o desenvolvimento*;
- Implementar o Quadro da *Política Continental sobre a Saúde e os Direitos Sexuais e Reprodutivos e aumentar a implementação efectiva do Plano de Acção de Maputo sobre a Saúde e os Direitos Sexuais e Reprodutivos* ;
- Alargar os serviços de saúde e de aconselhamento de forma a promover uma escolha reprodutiva e saúde, e prevenir gravidezes indesejadas;
- Disponibilizar programas alargados de planeamento familiar e alargar os já existentes, incluindo os oferecidos pela sociedade civil, de modo a encorajar a participação da comunidade;
- Reforçar os cuidados primários de saúde com particular realce à maternidade segura e programas de sobrevivência de crianças que podem reduzir a mortalidade de recém-nascidos, infantil e maternal de acordo com a Declaração de *Bamaco sobre a Redução da Mortalidade Materna e dos Recém Nascidos e a Iniciativa de Bamaco sobre a Sobrevivência e Desenvolvimento da Criança e Vacinação Universal em África entre outros*;
- Abordar, através de estratégias de Informação, Educação e Comunicação (IEC) s, crenças culturais que são obstáculos ao uso de métodos de planeamento familiar e os serviços de saúde reprodutiva;
- Reforçar programas que promovam a participação masculina no planeamento familiar;
- Reduzir a tendência para grandes famílias através do desenvolvimento e adopção de políticas, tais como pensões de terceira idade, que reduzam os riscos económicos e sociais de se ter famílias pequenas;
- Apoiar programas que reforcem a auto-estima dos adolescentes e alarguem as suas perspectivas e aspirações de futuro para a promoção de casamentos tardios, a maternidade, alargando o intervalo entre gerações, e promover a estabilização das populações.

2.2.2 Trabalho e Emprego

25. Os governos Africanos têm, ao longo das últimas três décadas, reconhecido a criação de empregos como a chave para a sua luta contra a pobreza, e eles têm colocado a criação do emprego no centro das "estratégias de desenvolvimento dos seus países. Apesar destes esforços, o problema de emprego da África continua grave e multidimensional, tal como indicado pelos níveis de desemprego, sub-emprego, trabalho informal e trabalho da pobreza que são relativamente mais elevados do que os observados em outras regiões em desenvolvimento. Em 2003, a taxa média de desemprego era 10,9 por cento na maior parte da África e 10,4 por cento no Norte de África, taxas que são mais elevadas comparativamente aos de outras regiões em desenvolvimento. Com efeito, a África tem a mais elevada taxa de desemprego, após o Médio-Oriente e as tendências regionais mostram que a taxa de desemprego em África tem-se mantido estável em cerca de 10 por cento, ao longo dos últimos dez anos.

26. O problema do desemprego em África é grave e multidimensional. É, por exemplo, uma distribuição desigual entre grupos etários e de género. Apesar de constituírem apenas 33 por cento da força de trabalho, os jovens representavam, em 2003, 63 por cento do total da população desempregada da África Subsaariana. Além disso, numa média de 21 por cento na maior parte da África e 22,8 por cento no Norte de África, a taxa de desemprego dos jovens com idades compreendidas entre os 15-24 anos foi duas vezes a do total da força de trabalho em 2003. Em termos de género, as taxas de desemprego feminino são mais elevadas do que as taxas de desemprego masculino no Norte de África, mas mais baixas no resto de África. No entanto, devido à subestimação geral do desemprego feminino, o fosso entre os géneros a favor das mulheres na maior parte de África subsaariana não reflecte a situação das mulheres na força de trabalho. Por exemplo, as mulheres empregadas estão, maioritariamente afectas ao sector informal onde são susceptíveis de estar entre os trabalhadores pobres e sem nenhuma protecção.

27. A divisão formal-informal representa a característica mais distintiva do mercado de trabalho na África. A economia informal continua a ser um sector em expansão onde a maioria das pessoas estão empregadas. Na verdade, nos países onde existem dados disponíveis, estima-se que só 5-10 por cento dos novos operadores do mercado de trabalho pode ser absorvido pela economia formal, com a maior parte dos novos postos de trabalho gerados pela economia informal. Embora a questão-chave no sector formal seja o desemprego, o principal problema no sector informal é a baixa produtividade, baixos salários e elevada pobreza entre os seus trabalhadores. Existem duas razões básicas para isso: (1) os trabalhadores do sector informal geralmente vivem e trabalham em condições adversas, que estão mais associadas a impactos, como a doença, perda de activos, e a perda de rendimentos; e (2) os trabalhadores têm pouco ou nenhum acesso aos mecanismos formais de risco tais como seguros, pensões e

assistência social, e geralmente falta-lhes os recursos necessários para pagar um alojamento, serviços de cuidados de saúde e educação adequados.

28. Embora tenha potencial para desempenhar um papel central na criação de empregos, e servir como rede de segurança para o sector formal, o sector informal até à data tem recebido pouco apoio e atenção, e geralmente fragmentado, e sub-capitalizado, por parte dos governos Africanos. Na medida em que o desenvolvimento sustentável da África depende do grau em que seus recursos são mobilizados e utilizados, há uma necessidade urgente dos governos no continente instituírem uma abordagem global para combater o problema do desemprego.

ACÇÕES RECOMENDADAS

- Apoiar a implementação da Declaração de *Ouagadougou sobre o Emprego e Redução da Pobreza em África* incluindo as acções chaves prioritárias no seu Plano de Acção e Mecanismo de Acompanhamento;
- Reforçar o papel das Comunidades Económicas Regionais (CERs) na promoção da integração regional, mobilização de investimentos regionais e para atrair o Investimento Externo Directo nos sectores chave que geram emprego;
- Integrar o emprego no seio das políticas económicas, incluindo o emprego, metas e condições de trabalho conducentes;
- Facilitar a promoção do investimento do sector privado para a criação de empregos;
- Promover a criação de empregos e reforçar as perspectivas de emprego para jovens através da implementação das recomendações da Cimeira de Alexandria, de 2002, sobre Empregos para Jovens, tal como assegurar o acesso a todos os jovens a uma educação e formação apropriadas seguida de um apoio adequado durante a transição para o trabalho;
- Estabelecer laços estreitos entre as instituições de ensino e o Mercado de trabalho, através, por exemplo, de planos de aprendizagem e colocações na indústria de forma a encorajar e promover formações de capacitação relacionadas com o trabalho;
- Encorajar e apoiar serviços de aconselhamento de carreiras e actividades que assegurem que as capacidades e experiências dos jovens vão ao encontro das exigências do mercado de trabalho;
- Rever adoptar e implementar medidas legislativas, administrativas e outras adequadas, para assegurar que mulheres e homens, incluindo os incapacitados, tenham igual acesso a empregos remunerados em todos os sectores da economia, de acordo com as Convenções da OIT;
- Adoptar medidas políticas que diminuam o fardo dos diversos papéis desempenhados pelas mulheres, permitindo que organizem as suas horas de

trabalho de forma a possibilitar a sua participação em trabalhos remunerados para alcançarem um equilíbrio no trabalho e vida familiar;

- Disponibilizar ao sector informal o apoio necessário removendo os obstáculos administrativos, legais, fiscais e outros, ao seu crescimento, e facilitar as suas funções de criação de empregos através do acesso à formação, crédito, serviços de consultoria, legislação apropriada, “inputs” produtivos, protecção social, e tecnologia melhorada;
- Desenvolver uma protecção e segurança social mais alargada para abranger os trabalhadores informais e rurais bem como os seus agregados familiares;
- Desenvolver sistemas de informação do mercado laboral, funcionais e efectivos;
- Promover e apoiar a formação técnica e vocacional no comércio, capacidades, arte, e áreas de engenharia como construção, civil e mecânica para criar oportunidades de auto-emprego, e aumentar o nível da produtividade nos sectores informal e de pequena escala.

2.2.3 Protecção Social

29. Os Estados Membros reconheceram em Dezembro de 2004 a centralização da protecção social para promover a política social em Ouagadougou. O Plano de Acção a ser implementado comprometeu os governos a “melhorar” e a reforçar os regimes de protecção social alargando-os aos trabalhadores e seus agregados familiares actualmente excluídos.... De acordo com este compromisso desenvolveram-se várias actividades políticas, declarações e recomendações. Nomeadamente, o Livingstone 2006 e os Apelos de Yaounde em prol de Iniciativas, os acordos alcançados durante a 11ª Reunião Regional Africana da OIT que teve lugar em Adis Abeba, em Abril de 2007 e as recomendações do processo (Livingstone 2) de 2008 sobre Investimento na Protecção Social em África.

30. As intervenções recaíram sob um quadro de protecção social incluindo medidas de segurança social e incremento de um rendimento seguro; bem como a continuação de uma abordagem de política integrada com acento particular para desenvolvimento sólido tais como a criação de trabalho, saúde acessível e equitativa bem como outros serviços, bem-estar social, educação de qualidade etc. Os Estados-membros da UA notam que a protecção social tem múltiplos impactos benéficos sobre as economias nacionais e visa essencialmente construir o capital humano, eliminar o ciclo de pobreza intergerações e reduzir o aumento de desigualdades que constringe o desenvolvimento social e económico de África.

31. O investimento e o acesso à protecção social ainda é baixo em muitos países. A protecção e a segurança sociais serão construídas gradualmente baseadas em planos de acção de protecção social nacionais e globais a longo prazo. Medidas incluindo o alargamento dos regimes de segurança social existentes (com subsídios para aqueles incapazes de contribuir); construir

comunidades sólidas ou regimes de segurança baseados em actividades profissionais numa base voluntária, serviços sociais de bem-estar, sistemas de garantia de empregos e introdução e alargamento de transferência de financiamentos públicos, e transferência de dinheiro não reembolsáveis.

32. Os Estados-membros são encorajados a optar pela estratégia de alargamento da cobertura e a combinação de instrumentos mais apropriados nestas circunstâncias. Há um consenso emergente de que um programa mínimo de protecção social elementar deveria cobrir cuidados de saúde essenciais e serviços benéficos para as crianças, trabalhadores informais, desempregados, pessoas idosas e incapacitadas. Este programa mínimo fornece uma plataforma para alargar e diversificar a protecção social enquanto se cria um maior espaço fiscal.

33. Um programa mínimo pode ter um impacto significativo sobre o alívio da pobreza, a melhoria dos padrões de vida, a redução de desigualdades e a promoção do crescimento económico e tem demonstrado ser acessível mesmo nos países de rendimento baixo desde que os recursos existentes sejam geridos convenientemente.

ACÇÕES RECOMENDADAS

- (a) Construir um consenso político e reconhecer que a protecção social deveria ser uma obrigação do Estado contendo uma disposição na legislação nacional.
- (b) Incluir a protecção social nos planos e nos processos de estratégia de Redução da Pobreza relacionados aos processos e resultados dos objectivos do Desenvolvimento do Milénio (ODMs).
- (c) Rever e reformar os programas de protecção social existentes.
- (d) Desenvolver e executar planos nacionais rentáveis para a protecção social baseados em conceitos de um “programa mínimo”.
- (e) Acelerar a implementação da área prioritária número 4 do Plano de Acção de Ouagadougou sobre promoção do emprego e o alívio da pobreza.
- (f) Conceber e apresentar avaliações efectivas dos impactos, avaliação e acompanhamento dos programas de protecção social.
- (g) Os fundos a longo prazo para a protecção social deveriam ser garantidos através de recursos nacionais com linhas orçamentais específicas e transparentes.

- (h) Os Estados-membros deveriam garantir a coordenação e o reforço da assistência dos parceiros do desenvolvimento para um financiamento sustentável de protecção social.
- (i) Os Estados-membros deveriam desenvolver e coordenar programas de protecção social através dos órgãos de coordenação inter-ministeriais e inter-sectoriais ao mais nível do Governo.
- (j) Aumentar as capacidades institucionais, técnicas e infra-estruturais dos Ministérios responsáveis pela protecção social.
- (k) Os Estados-membros deveriam tirar proveito da cooperação regional Sul-Sul bem como das melhores práticas da cooperação regional e internacional.
- (l) Os Governos devem incluir a sociedade civil nas tomadas de decisão sobre protecção social e na elaboração de programas bem como na implementação, acompanhamento e avaliação do impacto.
- (m) Utilizar instrumentos de protecção social como meios de salvaguardar os pobres dos choques globais de origem económica e financeira.

2.2.4. Saúde

34. Os países Africanos e a União Africana adoptaram num passado recente, várias estratégias com o objectivo de melhorar o estado de saúde das populações na região Africana. No entanto, os africanos, em geral, e em particular as mulheres e crianças, continuam a enfrentar um enorme fardo de problemas de saúde que podem ser evitados e travados. À medida que a transição demográfica e de saúde evoluiu, os encargos decorrentes de doenças transmissíveis e não transmissíveis tem tido um impacto negativo no desenvolvimento no continente. A Organização Mundial de Saúde tem demonstrado que a incidência de doenças como a malária, tuberculose, VIH e SIDA reduzem o crescimento anual do PIB, em 1,3 por cento. Embora estas três doenças coloquem os maiores desafios, o continente enfrenta um fardo de doenças transmissíveis graves incluindo pneumonia, diarreia e sarampo nas crianças, assim como outras doenças que debilitam gravemente as comunidades afectadas. Há ainda os surtos de cólera, meningite, Ebola e Marburg em muitas partes do continente. Também foram registados aumentos do número de mortes e incapacidades devido a doenças não transmissíveis que permanecem um desafio e uma necessidade que devem ter prioridade. Doenças crónicas associadas a mudanças sócio-demográficas, tais como a obesidade e as doenças cardíacas, são cada vez mais prevalentes. Os desafios da saúde

pública devido ao uso de drogas; lesões provocadas por actos de violência, guerras, acidentes de trânsito e outras causas evitáveis, o impacto das doenças mentais, e a elevada prevalência de cancro específicos estão também a ser amplamente reconhecidos.

35. A natureza multidimensional da saúde e seu impacto sobre a população, significa que uma boa saúde desempenha um papel fundamental na redução da pobreza e no desenvolvimento. Por isso, a redução do fardo da doença libertará directamente o potencial dos povos e países Africanos para que aumentem a produção e a produtividade, e, assim, alcancem taxas de crescimento mais altas, bem como a melhoria do desenvolvimento humano e social.

ACÇÕES RECOMENDADAS

- Desenvolver e/ou adoptar políticas de saúde integradas e coerentes ligadas aos princípios de cuidados primários de saúde e à Estratégia de Saúde Africana: 2007-2015;
- Implementar as recomendações feitas na Segunda Sessão Ordinária da Conferência dos Ministros Africanos da Saúde realizada em Gaborone em 2005 (a Declaração de Gaborone);
- Reforçar os sistemas de saúde e trabalhar as estruturas existentes para melhorar e acelerar o Acesso Universal à prevenção, tratamento e cuidados para as causas comuns de uma saúde precária, invalidez e morte. Isto deve ser no quadro da Declaração de *Alma Ata para Todos através de cuidados básicos de saúde*;
- Intensificar os esforços para o desenvolvimento de estratégias para o financiamento, incluindo o compromisso de Abuja de 15% do orçamento nacional à saúde, participação e mobilização da comunidade para a prestação de cuidados de saúde, formação extensiva aos trabalhadores de saúde da comunidade, e criação de comissões distritais de saúde;
- Reestruturar as despesas do governo no sector da saúde a favor de cuidados de saúde preventivos para a comunidade, dando uma atenção especial aos serviços de saúde materno-infantil, em especial vacinação; programas de planeamento familiar; educação para a saúde pública; nutrição; saneamento; e abastecimento de água potável;
- Promover a medicina tradicional através do desenvolvimento de quadros jurídicos e o estabelecimento da farmacopeia, e indústrias farmacêuticas africanas, em harmonia com o Plano de Acção sobre a Década da Medicina Tradicional Africana;
- Promover estilos de vida saudáveis: hábitos alimentares saudáveis, actividades físicas regulares, e descanso adequado;
- Desencorajar e evitar o uso de drogas ilícitas e o uso de substâncias como o álcool e o tabaco;

- Assegurar um acesso equitativo à saúde para todos, mediante mecanismos adequados de protecção social.

2.2.5 VIH/SIDA, TB, Malária e outras doenças infecciosas

36. As três causas mais comuns dos problemas de saúde entre adultos na África são o VIH/SIDA, a tuberculose (TB) e a malária, enquanto que entre as crianças, as principais causas incluem malária, doenças diarreicas e respiratórias. De acordo com o Programa Conjunto das Nações Unidas sobre o VIH e SIDA (ONUSIDA), a maior parte da África acolhe 68 por cento dos adultos e cerca de 90 por cento das crianças, vivem com o VIH em todo o mundo. A ONUSIDA estima que mais de 1,7 milhões de pessoas na maior parte da África foram infectadas com o VIH em 2007, elevando assim para 22,5 milhões o número total de pessoas que vivem com o vírus na região. Dados adicionais da ONUSIDA mostram que dos 2,1 milhões de adultos e crianças que morreram devido a doenças relacionadas com o SIDA, em 2007, 1,6 milhões ou 76 por cento ocorreram na África subsaariana. Todos esses dados indicam que a África Subsaariana é, sem dúvida, a região do mundo mais afectada pela epidemia do VIH e SIDA.

37. O impacto económico da epidemia em África é notado, entre outras coisas, no abrandamento do crescimento económico, e aumento de influxos de ajuda internacional. Receia-se que uma grande redução, a longo prazo, da esperança de vida alterará as tomadas de decisão a nível económico, contribuindo para a redução das poupanças e investimentos. A epidemia também interceptou-se com a seca, desemprego e outras fontes de tensão para criar o que Whiteside e de Waal (2003) designaram "nova variante da fome," descrevendo a incapacidade dos pobres, famílias afectadas pela SIDA, lidarem com a necessidade de garantir comida suficiente durante as épocas de crise alimentar. O impacto social, por outro lado, é mais evidente nos cuidados a crianças. Calcula-se que dos 34 milhões de crianças na maior parte da África com idade inferior a 15 anos, que perderam um ou ambos os pais, cerca de 12 milhões perderam esse familiar devido ao SIDA. Estas crianças na sua maioria estão sob o cuidado de famílias alargadas. Contudo a capacidade económica da família alargada em lidar com esse fardo, já demasiado esticado, está em perigo de desaparecer em algumas zonas.

38. O local de trabalho foi reconhecido como um dos mais importantes para a acção genuína contra o VIH e o SIDA, que é também um dos melhores pontos de entrada para a aprendizagem, a formação dos trabalhadores e comunidades e o ajustamento das intervenções com os programas nacionais.

39. A crescente morbidez e mortalidade em África, relacionada com o VIH/SIDA deve-se também em parte à elevada taxa de casos de tuberculose (TB) que matam mais de um milhão de pessoas no continente por ano, e

afectam de forma desproporcional os pobres e outros grupos vulneráveis, incluindo mulheres, crianças e idosos. Os Ministros da Saúde da União Africana reconheceram a TB como sendo uma crise que requer esforços urgentes e concertados para impedir a sua disseminação e salvar as vidas das pessoas infectadas e afectadas. Uma ligação natural entre o VIH e SIDA, e a saúde sexual e reprodutiva (SRH) também foi verificada: acima de 75 por cento das infecções pelo VIH no mundo são adquiridas através da transmissão sexual ou através da transmissão durante a gravidez, parto e nascimento, ou durante o aleitamento. A presença de doenças sexualmente transmitidas (DSTs) que não o VIH entretanto aumenta o risco da transmissão do VIH.

40. A malária é outro grave problema de saúde na maior parte da África. A sua mais elevada incidência verifica-se muitas vezes em mulheres grávidas e crianças muito pequenas nas zonas onde a malária é endémica. Nas zonas epidémicas propensas, onde cerca de 110 milhões de Africanos vivem, a doença tende a afectar pessoas de todas as idades. A malária exerce uma pressão elevada nos serviços de saúde. Por exemplo, a doença é responsável por pelo menos um terço dos pacientes em regime ambulatorio, e um quarto dos internamentos nas zonas endémicas.

ACÇÕES RECOMENDADAS

- Adoptar abordagens multisectoriais, baseadas nos direitos para implementar a Declaração de Abuja sobre o VIH/SIDA, Tuberculose e outras Doenças Infecciosas Relacionadas (2001), a Declaração de Maputo sobre a Malária, VIH/SIDA, Tuberculose e outras Doenças Infecciosas (2003) e o Apelo de Abuja para Acelerar as Acções em Direcção ao Acesso Universal aos Serviços de VIH e SIDA, Tuberculose e Malária em África (2006), todas adoptadas pelos Chefes de Estado e de Governo Africanos em três cimeiras especialmente convocadas sobre o VIH/SIDA, TB e Malária;
- Na medida em que o flagelo do VIH/SIDA, a tuberculose e a malária em África é um sintoma de maiores problemas socioeconómicos, as questões dos direitos humanos, as políticas que visam responder exaustivamente às epidemias, através de iniciativas deverão estender-se além do sector da saúde pública, para incluir a promoção de programas de prevenção geral visados a epidemia local, assim como os direitos humanos e prograas de igualdade do género;
- Garantir protecção social pertinente, incluindo transferência de rendimento, para apoiar as famílias mais pobres nos seus esforços para atenuar os impactos económicos e sociais da epidemia aos mais vulneráveis, tais como os idosos, jovens e crianças e os doentes;
- Desenvolver e/ou implementar políticas sociais e programas eficazes para prestar assistência às famílias nos cuidados aos órfãos e crianças vulneráveis, bem como àqueles que dão protecção a crianças afastadas dos cuidados familiares;

- Integrar uma gestão de prevenção global do VIH/SIDA e tratamento através da saúde sexual e reprodutiva SRH, e fornecer informações adequadas sobre a prestação de DST e VIH/SIDA e serviços SRH;
- Apoiar programas de investigação das instituições de pesquisas africanas sobre o VIH, a TB, a Malária e outras doenças infecciosas relacionadas.

2.2.6 Migração

41. A migração é um aspecto essencial, inevitável e uma componente potencialmente benéfica da vida económica e social de cada país e região. Dos 150 milhões de migrantes no mundo, calcula-se que mais de 50 milhões sejam africanos. A ONU estimou que haja mais de 16 milhões de pessoas de África a viver num país diferente daquele do seu nascimento. Do mesmo modo, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), estimou que o número de trabalhadores migrantes no continente constitui um quinto do total mundial e que em 2025 um em cada dez africanos irá viver e trabalhar fora do seu país de origem. Dado que o número de migrantes está a aumentar e que é provável que esta tendência persista num futuro próximo, a gestão da migração tornou-se necessariamente um dos desafios críticos para os Estados Africanos nos últimos anos.

42. A migração forçada, em particular, continua a ser um grave e, em algumas áreas, um problema em expansão em toda a África Subariana. O continente é o lar de mais de 15 milhões de pessoas deslocadas. Uma percentagem substancial destas pessoas foi deslocada pelos conflitos durante anos e, em alguns casos, até mesmo décadas. Há também um número estimado de cinco milhões de refugiados Africanos e petionários de asilo, a grande maioria dos quais residem em outros países Africanos. As situações prolongadas de refugiados (pessoas que vivem em campos de refugiados ou colonatos por mais de cinco anos) também continuam a ser um problema particular no continente. A situação dos refugiados e pessoas deslocadas internamente (IDP) é outro desafio complexo e persistente enfrentado actualmente pelo continente.

43. Devido à deterioração das condições socioeconómicas e ambientais, assim como os conflitos armados em muitos países Africanos, ao longo das últimas quatro décadas, os fluxos de migração no continente são dinâmicos e complexos. Isto reflecte-se, entre outros, no aumento da feminização dos fluxos migratórios, na diversificação dos destinos migratórios, transformação dos fluxos de trabalho em migração comercial, tráfico de seres humanos, e o crescente papel das organizações económicas regionais na promoção de fluxos livres de trabalho. Movimentos migratórios internos aumentam a complexidade do quadro. A migração rural-urbana, por exemplo, conduz muitas vezes à procura de um abrigo e serviços urbanos que é muito mais elevada do que a oferta. Isto levou ao aumento do preço dos terrenos urbanos e ao aparecimento de

acampamentos informais e bairros urbanas. Conforme discutido anteriormente, esses bairros são tipificados pelo mau saneamento, elevado desemprego e sub-emprego juvenil, criminalidade, delinquência juvenil, drogas e abuso de substâncias psicoactivas, e outras formas de desvio de comportamento.

44. Um outro problema relacionado com a migração, enfrentado actualmente pela África é o da fuga de cérebros. Segundo a Organização Internacional para as Migrações, a África já perdeu um terço de seu capital humano, e continua a perder o seu pessoal qualificado num ritmo crescente. Estima-se que 20000 profissionais foram deixando o continente anualmente desde 1990, e que existem actualmente mais de 300000 africanos altamente qualificados na Diáspora. Com efeito, os países Africanos estão a financiar a educação dos seus nacionais só para os ver contribuir para o crescimento dos países desenvolvidos, com pouco ou nenhum retorno do investimento original. Ao mesmo tempo, a África gasta US \$ 4 bilhões por ano (que representam 35 por cento do total da ajuda oficial ao desenvolvimento para o continente) para empregar cerca de 100000 peritos ocidentais que exercem funções genericamente descritas como assistência técnica.

45. Tão grave como as consequências da fuga de cérebros são para o desenvolvimento global do continente Africano, o sector da saúde é particularmente afectado pela migração de médicos, enfermeiros, farmacêuticos e pessoal dos serviços sociais. Com efeito, a carência alarmante de profissionais de saúde é o obstáculo mais grave enfrentado pela África nos seus esforços na luta contra o SIDA e apoio a outros programas de saúde. Em vários países a fuga de cérebros dos profissionais de saúde, ameaça a própria existência dos serviços de saúde desses países. Para contextualizar isso, o padrão mínimo estabelecido pela Organização Mundial de Saúde para garantir serviços básicos de saúde é de 20 médicos por 100000 pessoas. Considerando que os países ocidentais apresentam uma média de 222 médicos por 100000 pessoas, 38 países na maior parte da África ficam aquém da presente norma mínima, tendo alguns países cinco ou menos médicos por 100000 pessoas.

46. A perda desses profissionais é um fenómeno crescente, alimentado principalmente pelas carências nos países desenvolvidos. Por exemplo, os Estados Unidos têm menos 126000 enfermeiros do que precisa, e os dados do governo mostram que o país poderá enfrentar uma escassez de 800000 enfermeiros registados em 2020. É devido a este tipo de carências, que as nações industrializadas se lançaram no recrutamento maciço internacional, oferecendo a enfermeiros Africanos a oportunidade de ganhar cerca de 20 vezes mais os salários que recebem nos seus países. Outros factores relevantes responsáveis pela fuga de cérebros são as economias falhadas, elevadas taxas de desemprego, ambientes de trabalho inóspitos, violação dos direitos humanos, conflitos armados e a falta generalizada de serviços sociais adequados. Numa outra ordem de ideias, os profissionais formados ficam por vezes frustradas com alguns doadores e com algumas políticas dos governos que acentuam

excessivamente a dependência na assistência técnica do exterior em detrimento de nacionais formados.

47. Uma boa gestão dos fluxos migratórios tem o potencial de trazer benefícios significativos para os países de origem e de destino. Por exemplo, as melhores estimativas sugerem que os Africanos que trabalham no estrangeiro enviam para casa cerca de US \$ 40 bilhões por ano. O trabalho da emigração também tem desempenhado um papel importante no preenchimento das necessidades de trabalho no domínio da agricultura, construção e de outros sectores, contribuindo assim para o desenvolvimento económico de muitos países de destino, da África. Uma má gestão ou inexistência de gestão da migração, por outro lado, podem ter graves consequências para o bem-estar dos Estados e dos migrantes, incluindo potenciais efeitos desestabilizadores na segurança nacional e regional, e pondo em risco as relações inter-estatais. Uma má gestão da migração também pode levar a tensões entre as comunidades de acolhimento e os migrantes, e dar origem a patologias sociais, tais como o tráfico, a xenofobia e a vitimização.

48. Portanto, a questão na África não deve continuar a ser, se a migração continua a acontecer ou não, mas sim como gerir a migração de forma eficaz com vista a reforçar o seu lado positivo e reduzir o seu impacto negativo. Por exemplo, um aspecto da fuga de cérebros que requer atenção é o como reparar de forma mais eficaz os recursos abundantes no interior da Diáspora Africana, muito menos as remessas que enviam para tantas famílias e comunidades, mas sobretudo o know-how adquirido que poderá ser aplicado ao desenvolvimento quando "regressarem a casa".

49. Os fardos económicos e sociais mais importantes pesam sobre os Estados Membros que chegam a ser recipientes da migração ilegal em massa. A abordagem da migração como uma questão da governação constitui um desafio.

ACÇÕES RECOMENDADAS

- Adoptar e melhorar as principais recomendações do Quadro de Política de Migração *para a África*. A Posição Comum Africana sobre a Migração e o Desenvolvimento; A Declaração Conjunta África-UE sobre a Migração e o Desenvolvimento;
- Aplicar os princípios da Convenção da OUA de 1969 que rege os Aspectos Específicos dos problemas dos refugiados em África independentemente da raça, religião, cidadania de um grupo social específico ou opiniões políticas;
- Garantir que as pessoas internamente deslocadas não são discriminadas de qualquer forma em virtude do seu estatuto, conforme estipulado na Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos, de 1981 e seu

- Protocolo de 2000, relativamente à criação de um Tribunal Africano de Direitos do Homem e dos Povos;
- Apoiar a implementação das principais recomendações do Plano de Acção de Ouagadougou, de 2006 para combater o tráfico de seres humanos, principalmente mulheres e crianças;
 - Garantir que os refugiados e crianças internamente deslocadas são incluídas nos programas do VIH/SIDA de prevenção e resposta, e que esses programas são vistos como uma componente essencial de toda a ajuda e de assistência humanitária;
 - Estabelecer os principais factores que conduziram à fuga de cérebros e desenvolver mecanismos apropriados e pôr em prática estruturas eficazes destinadas a promover a retenção de competências;
 - Criar redes com os cidadãos na diáspora e incentivá-los a utilizar activamente as suas capacidades para participar activamente no desenvolvimento do continente;
 - Para cada projecto, explorar as capacidades do país de origem, ou as que podem ser atraídos a voltar, antes de trazer técnicos estrangeiros, e apelar as agências doadoras a fazer o mesmo;
 - Criar e dotar de forma adequada as instituições académicas e de investigação científica para garantirem o regresso de profissionais com uma variedade de locais onde possam utilizar as suas competências;
 - Promover a integração regional e a elaboração de sistemas de segurança social nos países africanos com vista a assegurar o respeito dos direitos à segurança social e os benefícios da força de trabalho em todos os seus sentidos;
 - Desenvolver bancos de dados e informação de mercado laboral sobre o fluxo migratório;
 - Integrar a Migração e Desenvolvimento nas Estratégias de Redução da Pobreza (PRSPs) e promover a migração como um instrumento para a integração social e regional.

2.2.7 Educação

Questões e Desafios

50. A educação é um dos mais poderosos instrumentos para reduzir a pobreza e a desigualdade e para lançar os alicerces para o desenvolvimento socioeconómico sustentado. Os países Africanos reconheceram esse papel importante da educação como caminho de volta a 1962, quando se comprometeram com a "Educação para todas as crianças até 1980", na Declaração de Addis Abeba. No entanto, já se passaram mais de 40 anos desde que aprovaram a declaração, tanto a melhoria dos níveis de alfabetização como a intenção de alcançar o ensino universal continuam a constituir um importante

desafio em África. Um outro consenso que surgiu é de que seja alargada a educação infantil às crianças em todas as comunidades.

51. No total, apenas 61 por cento dos adultos na maior parte da África sabe ler e escrever com compreensão, o que reflecte uma das mais baixas taxas de alfabetização de adultos em todo o mundo. Na realidade, 14 dos 22 países no mundo, com taxas de alfabetização inferiores a 60 por cento estão na África subsaariana. Apesar da taxa ter aumentado em mais de dez pontos percentuais entre 1990 e 2004, o crescimento elevado da população significa que o número absoluto de analfabetos adultos continua a aumentar, passando de cerca de 133 milhões para cerca de 144 milhões. O número deverá atingir 168 milhões até 2015. Por isso, a menos que os governos Africanos alarguem significativamente os programas de alfabetização de adultos, num futuro próximo, terão o fardo de adultos incapazes de dar significativamente a sua contribuição ao crescimento económico.

52. Tem havido alguns progressos em matéria de inscrição no ensino primário no continente. No entanto, as taxas de abandono, sobretudo para as raparigas, continuam a ser assustadoramente elevadas. As inscrições no ensino secundário também mostraram um aumento geral: em 2004, cerca de 31 milhões de estudantes estavam matriculados em escolas secundárias na maior parte da África, um aumento de cerca de 43 por cento desde 1999. Para além dos números absolutos, no entanto, a participação a esse nível mantém-se baixa, com taxas de inscrição média inferiores a 30 por cento. O ensino secundário é também mais desenvolvido em países Africanos de Expressão Inglesa, em particular os do hemisfério sul, seguindo-se a África Central e Ocidental.

53. Há relatos de má qualidade de ensino primário e secundário por todo o continente. Factores como carência de professores, turmas superlotadas, infra-estruturas saturadas, tempo de ensino, professores sub-qualificados e mal pagos, “aprendizagem mecânica”, materiais de aprendizagem escassos e de qualidade deficiente têm prejudicado a qualidade do ensino prestado em muitos países Africanos. O conteúdo dos currículos também não está adaptado às necessidades do mercado de trabalho nem a informação, comunicação e tecnologia foi incorporada como parte da escolaridade.

54. Para competir numa sociedade baseada no conhecimento, os jovens precisam ter acesso ao ensino superior. Mas a procura de ensino superior em África ainda não foi alcançada, e as despesas públicas com o ensino superior têm vindo a diminuir e permanecem cronicamente sub-financiadas. Não obstante aumentos impressionantes de mais de 50 por cento das matrículas no ensino terciário desde 1999, apenas uma pequena parte da respectiva faixa etária tem acesso a esse nível de ensino, com uma taxa de inscrição de menos de 5 por cento em 2004.

55. Tendo em conta que o desempenho do sector da educação, poderia afectar directamente, e até mesmo determinar, a qualidade e a magnitude do desenvolvimento social da África, é imperativo que os governos Africanos ponham em prática intervenções eficazes para resolver os desafios que se colocam neste sector.

ACÇÕES RECOMENDADAS

- Os Estados Membros devem voltar a dedicar-se à realização dos objectivos do Plano de Acção da Segunda Década de Educação da UA para a África (2006-2015);
- Apoiar e promover programas de educação de adultos e não formal, a educação terciária para crianças e a formação profissional;
- Garantir uma educação de base grátis e obrigatória e tomar medidas para aumentar o acesso à educação para além da escola primária;
- Encorajar a retenção, abolindo todas as taxas de utilização no ensino primário, bem como melhorar o acesso equitativo a educação através de medidas de protecção social, incluindo a transferência de dinheiro;
- Ter em conta as necessidades nacionais, realidades locais, línguas e conhecimentos locais, necessidades especiais de aprendizagem de crianças com deficiências, raparigas, crianças trabalhadoras e crianças de comunidades nómadas, em desenvolvimento de curriculum e ensino;
- Reforçar a capacidade das escolas de formação de professores, rever a remuneração dos professores e assegurar condições para a formação de professores;
- Reforçar parcerias entre as comunidades locais, associações de estudantes/pais, associações de empregadores, uniões comerciais, parceiros de desenvolvimento, organizações de fé, e organizações não governamentais para aumentar a mobilização de recursos para a educação nas zonas rurais e outras zonas mal servidas;
- Reforçar o ensino de ciência e a utilização de nova informação e tecnologias assim como abordagens e métodos inovadores do ensino e aprendizagem;
- Promover a ligação entre a educação e a cultura.

2.2.8 Agricultura, alimentos e nutrição

Questões e Desafios

56. A produção agrícola e os rendimentos em África têm sido afectados negativamente, ao longo dos anos, pelos sistemas agrários no continente, geralmente fracos, improdutivos, e inadequados. Associado a reveses externos, tais como incertezas climáticas, doenças do gado, falta de micro financiamento, aumento considerável de combustíveis, fracas infra-estruturas, preconceitos em

relação ao sector industrial, e instabilidade dos preços a nível mundial, levou a uma situação de insegurança alimentar agravada e níveis de pobreza exacerbados da maioria dos africanos que vivem em zonas rurais, e cuja subsistência depende em grande medida da subsistência da Agricultura. Uma das consequências da falta da alta suficiência alimentar é a prevalência da subnutrição de energia proteica e de micro-nutrientes. O impacto desta situação sobre os adultos inclui a baixa produtividade e a susceptibilidade a doenças crónicas.

57. Uma das consequências da falta de auto-suficiência alimentar é a prevalência de desnutrição protéico-energética (DPE) e deficiências de micro-nutrientes, principalmente ferro, vitamina A, o Zinco e o Iodo. O impacto a longo prazo disto nos adultos inclui a baixa produtividade e a susceptibilidade a doenças crónicas. Desnutrição entre as crianças PEM, particularmente retarda o crescimento e o desenvolvimento, com impactos inter-geracionais no desenvolvimento do capital humano. Além disso, um PEM, moderado a grave, aumenta o risco das crianças virem a morrer de infecções comuns. Do mesmo modo, a anemia nutricional e a deficiência em vitamina A aumentam a morbidez e a mortalidade em crianças de tenra idade, enquanto que a deficiência do Iodo e do Zinco, estão associados à deficiência mental e funções intelectuais em crianças e adultos.

58. Há, portanto, uma necessidade urgente de resolver o problema da falta de sistemas agrícolas em África a fim de que a produção alimentar, segurança alimentar e padrões nutricionais sejam aumentados.

ACÇÕES RECOMENDADAS

- Implementar os compromissos assumidos no quadro do Programa Compreensivo de Desenvolvimento Agrícola Africano (CAADP);
- Apoiar implementação da Declaração de Sirte de 2004 *sobre Agricultura e Água assim como as acções recomendadas*;
- Apoiar a implementação da Estratégia Nutricional Regional Africana: 2005 – 2015;
- Promulgar e implementar uma legislação que preserva terrenos para cultivos e promover a produção de cultivos resistentes a seca, a protecção da propriedade intelectual em relação aos cultivos tradicionais; agricultura comercial; e a diversificação agrícola para segurança alimentar a longo prazo;
- Encorajar e apoiar o ensino de ciências agrárias uma vez que a agricultura continua a ser o maior empregador e a base do desenvolvimento rural e agro-industrial;
- Intensificar a divulgação de informação sobre a alimentação e nutrição, incluindo informação sobre os alimentos geneticamente modificados, através da educação e actividades de comunicação e participação do público;

- Promover estratégias baseadas na comunidade para avaliação da situação nutricional dos grupos vulneráveis, particularmente crianças, mulheres em idade reprodutiva e idosos e assegurar que as intervenções sejam bem orientadas para aquelas crianças com dificuldades de crescimentos e as mulheres com gravidez de risco e que estejam a amamentar;
- Conceder apoio necessário e incentivos a pequenos produtores, especialmente mulheres por forma a impulsionar a produção agrícola;
- Apoiar a investigação e o desenvolvimento de bens alimentícios novos e nutritivos;
- Avaliar o sistema de posse de terra e promover activamente o alargamento da agricultura mecanizada;
- Melhorar os padrões veterinários com vista a assegurar serviços de qualidade;
- Conceder apoio a pequenos agricultores e melhorar o acesso das mulheres ao micro-crédito.

2.2.9 A Família

Questões e Desafios

59. Em virtude dos seus múltiplos papéis e funções, a centralidade, unicidade e indispensabilidade da família na África é inquestionável. Durante gerações a instituição tem sido uma fonte de força para os seus membros, fornecendo-lhes um vasto círculo de familiares a depender de orientação e apoio. Em tempos de crise, desemprego, doença, pobreza, velhice, e luto, a maioria dos africanos conta com a família como a principal fonte de apoio material, social e emocional e de segurança social. A família ocupa também uma posição chave na socialização e educação das crianças. Com efeito, está no centro de todas as sociedades humanas, apesar das variações na estrutura e composição.

60. Esta importante instituição tem sido prejudicada pela rápida evolução social, económica e as circunstâncias políticas que tiveram lugar na África ao longo das últimas quatro décadas. Alterações nos padrões e estruturas familiares reflectem-se, por exemplo, no aumento de agregados familiares com mulheres chefes de família, agregados familiares com crianças chefes de família, agregados familiares mantidos por idosos, aumentando a prevalência de coabitação e uniões consensuais com diminuição de casamentos, subida das taxas de divórcio, famílias mais pequenas, e relações familiares enfraquecidas. Doenças como o VIH / SIDA, malária, tuberculose e outras têm mudado a estrutura demográfica da família, e a perda do rendimento familiar tem aumentado consideravelmente a pobreza a nível familiar. A instituição também tem de suportar o fardo de cuidados e apoio para os doentes terminais, cabendo às mulheres uma parte desproporcional de todas as mudanças negativas.

61. Na medida em que os esforços de desenvolvimento centrado na família são essenciais para o desenvolvimento socioeconómico, é importante que os governos Africanos fortaleçam a família como parte de uma abordagem integrada e global para o desenvolvimento sustentável. Na verdade, tem-se argumentado que o desenvolvimento da África até à data tem sido o resultado da força da família.

ACÇÕES RECOMENDADAS

- implementação efectiva das principais recomendações do Plano de Acção sobre a Família em África;
- Desenvolver e/ou avaliar políticas e legislação destinadas a reforçar e preservar a família como uma instituição;
- Aumentar a consciência do papel da família e reforçar as relações dentro da família de forma a reforçar a sua união e estabilidade na assunção das suas funções;
- Envolver a comunidade e os media no aumento da consciência do papel positivo que a família pode desempenhar na sociedade;
- Elaborar e integrar políticas e estratégias para abordar famílias em situações vulneráveis e de crise;
- Promover e apoiar as associações ou redes comunitárias que podem apoiar famílias em tempos de necessidade;
- Capacitar a família e reforçar a sua capacidade permitindo-lhe alcançar as suas necessidades socioeconómicas através de intervenções como transferência de recursos, onde for necessário;
- Reforçar os valores familiares de solidariedade africana.

2.2.10 Crianças, adolescentes e jovens

Questões e Desafios

62. As crianças e os jovens constituem a maior e mais rápida percentagem de crescimento da população total da África: 16 por cento da população está abaixo da idade de 5 anos, 41 por cento encontra-se abaixo dos 15 anos de idade, e 30 por cento com idade entre os 10-24 anos. Essa população jovem, vulgarmente conhecida como o bónus ou dividendo demográfico, é reconhecida como uma oportunidade para a renovação do mundo e, na verdade, o capital social e económico da África. A energia criatividade, flexibilidade e adaptabilidade à interface dos jovens com a extensão das mudanças no mundo globalizante são uma indicação para um crescimento e desenvolvimento sustentados e firmes. No entanto, este benefício só será aproveitado se os jovens forem saudáveis tiverem acesso a educação de boa qualidade, forem capazes de encontrar trabalho, e participarem activamente nas suas sociedades.

63. As vidas das crianças e dos jovens em África está, no entanto, sujeita a uma série de contradições. Segundo a UNICEF, por exemplo, na maior parte da África ocorreram quase metade de todas as mortes infantis a nível mundial em 2007. Na mesma linha, os dados da ONUSIDA mostram que quase 90 por cento das crianças que vivem com o VIH em todo o mundo vivem na África Subsariana. Por outro lado, e, tal como anteriormente demonstrado, as taxas mortalidade infantil e de recém-nascidos na África são as mais elevadas do mundo. A vida das crianças no continente é precária devido a situações de conflito em muitos países, e devido à epidemia do VIH/ SIDA que deixou muitas delas órfãs e vulneráveis. O VIH/SIDA também atinge principalmente os jovens na África subsaariana. O SIDA é agora a principal causa de morte entre homens e mulheres jovens da região. A elevada morbidez e mortalidade materna associada à gravidez e ao parto são outros problemas de saúde que afectam as mulheres jovens Africanas.

64. As crianças estão expostas a inúmeros desafios sociais, incluindo o abuso da droga e a exploração. São muitas as crianças que vivem e trabalham na rua e que são vítimas do tráfico.

65. Um outro desafio concreto da juventude em África é o desemprego juvenil e o sub-emprego. Embora a falta de dados e de consistência na definição de desemprego juvenil faça com que seja difícil avaliar o desemprego juvenil no continente, os valores de 34 por cento para o Egipto, 35 por cento para o Marrocos e 50 por cento para a África do Sul estão documentados. Estas elevadas taxas de desemprego subestimam até que ponto os jovens são afectados pelas más perspectivas de emprego. A maioria dos jovens que estão a trabalhar têm empregos de baixos salários, com funções temporárias, trabalham longas horas em condições precárias muitas vezes com pouca, ou nenhuma protecção. Este tipo de trabalho é bem provável que persista no futuro. Os jovens tornaram-se jovens de rua da África – lutando para ganhar a vida através do pequeno comércio de frutas, cartões de telefone e outros bens portáteis. Os jovens na África Subsariana equiparam-se apenas aos do Sul da Ásia, na medida em que eles vivem na pobreza extrema e fome.

66. Ao mesmo tempo que o desemprego juvenil resulta em perdas significativas para as economias dos países, são os maiores danos para a auto-estima e bem estar geral dos jovens que se sentem socialmente excluídos, vulneráveis, frustrados e desocupados -uma mistura de sentimentos que podem predispor-los a envolver-se numa série de comportamentos de risco. Como tal, os jovens são desproporcionalmente afectados pelo VIH/SIDA, doenças mentais, gravidez precoce e também envolvidos no crime, violência, uso de drogas, e outros comportamentos de desvio.

67. Apesar da difusão da governação democrática no continente, e do valor ligado à participação dos jovens na política, as actuais organizações juvenis alegam que não está plenamente realizado. A reacção e preocupação dos

jovens sobre a forma como são tratados pelos governos - muitas vezes mais como uma ameaça do que um parceiro. Além disso, as estruturas e os métodos juvenis são raramente recursos suficientes - e falta muitas vezes aos jovens a capacidade ou o know-how para funcionarem de forma independente ou para implementarem os programas previstos pelas políticas.

ACÇÕES RECOMENDADAS

- Implementar as principais recomendações da Carta Africana dos Direitos e Bem-Estar da criança, Apelar para uma Acção Acelerada relativamente à implementação do Plano de Acção para uma África Adequada às Crianças e a Posição Comum e Plano de Acção de Argel sobre Estratégias de Apoio aos Órfãos do VIH/SIDA, crianças vulneráveis e de crianças infectadas com o VIH/SIDA;
- Tomar medidas claras para melhorar os cuidados pré e pós-natais e desenvolvimento prematuro das crianças, incluindo a atenção para uma nutrição adequada, assim como cuidados às crianças com vista a garantir o seu desenvolvimento;
- Tomar medidas claras para evitar que as crianças trabalhem em situações desprotegidas. Isto deve incluir a instituição de leis que estipulem uma idade mínima para o emprego; procedimentos de acompanhamento para garantir o cumprimento da lei pelos empregadores; e a melhoria da prestação de serviços, para evitar que as crianças percorram longas distâncias a procura de lenha ou água para a família;
- Harmonizar políticas para a juventude através da ratificação e implementação da Carta da Juventude Africana;
- Dar prioridade à questão da elevada taxa de desemprego e sub-emprego dos jovens através de programas nacionais de desenvolvimento complementados por programas que abordem claramente o problema do desemprego, e com as disposições específicas para os jovens com deficiência para garantir que eles tenham igualdade de acesso às oportunidades;
- Tomar medidas claras para garantir a educação além da escola primária e assegurar uma educação relevante, de qualidade que prepare os jovens para o mundo do trabalho e para a vida;
- Garantir segurança social às crianças e jovens vulneráveis e adolescentes, incluindo as deficientes, para garantir-lhes segurança alimentar, vestuário, habitação e outras necessidades básicas;
- Instituir políticas e programas destinados a promover e proteger o desenvolvimento físico, mental e saúde espiritual dos jovens, com especial incidência ao VIH/SIDA;
- Estabelecer infra-estruturas e serviços adequados em zonas rurais e urbanas, a favor das crianças e os jovens, para participarem no desporto, educação física, cultural, artística, e actividades recreativas e de lazer;

- Melhorar a participação dos jovens nos processos de tomada de decisão e fóruns de discussão;
- Aumentar o investimento no desenvolvimento e integração dos jovens, incluindo através da provisão de recursos suficientes e sustentáveis para o desenvolvimento de competências técnicas e profissionais e o empregos jovens;
- Garantir protecção às crianças em situações de conflito, aos órfãos e crianças vulneráveis, assim como as crianças de rua;
- Dar protecção e reabilitação às crianças em conflito com a lei.

2.2.11. Velhice

68. A população jovem da África pode encobrir o facto de o continente estar claramente a enfrentar os fenómenos do envelhecimento. Apesar do aprofundamento da pobreza e os efeitos do VIH/SIDA, como a baixa esperança de vida, há toda a probabilidade de a maioria dos africanos viverem mais do que as gerações anteriores. Actualmente prevê-se que a população idosa do continente (aqueles com 60 anos ou mais), estimada em pouco mais de 38 milhões, atinja os 212 milhões até 2050, aumentando, assim, seis vezes em cinco décadas.

69. As pessoas da terceira idade são geralmente reconhecidas de estarem entre os mais pobres dos pobres e beneficiam muito pouco dos serviços de saúde pública, educação, água e saneamento. As mulheres idosas podem ser vítimas de abusos extremos, violência e discriminação devido a sua idade e sexo. Para além das habituais alterações físicas, mentais e psicológicas associadas ao envelhecimento, os idosos são mais desfavorecidos na África devido à falta de segurança social para todas as necessidades socioeconómicas diárias. Por exemplo, as alterações associadas à urbanização e ao desenvolvimento no continente têm, entre outros, enfraquecido a forma tradicional de residência familiar. Isso afecta os idosos de várias maneiras, incluindo a separação física dos membros da família que, nas sociedades tradicionais Africanas, prestavam cuidados primários e apoio aos idosos. Por conseguinte, algumas pessoas idosas na África, a maioria das quais vive em zonas rurais, recebem com irregularidade, cuidados e apoio familiar. Além disso, numa altura em que eles próprios devem receber cuidados, muitas vezes os idosos assumem a responsabilidade de cuidar de crianças, quando os jovens adultos sucumbem à SIDA ou emigram. Em termos globais, para além das crianças, os idosos são os grupos sociais mais vulneráveis aos principais desafios sociais enfrentados pela África, nomeadamente a pobreza, a insegurança alimentar, a violência, a insuficiência de serviços de bem-estar social, e conflitos civis. A África, por isso, necessita de intensificar os esforços para pôr em prática mecanismos eficazes para fazer face às necessidades da sua população idosa.

70. Em termos gerais, o nível da recolha de dados, investigação e a incidência sobre a velhice em África é baixo. A África deve aumentar os seus esforços para criar mecanismos eficazes com vista a tratar dos direitos da população idosa e velar pelas suas necessidades.

ACÇÕES RECOMENDADAS

- Implementar na íntegra os princípios fundamentais do Quadro da Política e Plano de Acção da União Africana, de 2002 sobre a velhice;
- Implementar outros instrumentos internacionais que digam respeito a questões da velhice e dos idosos, os Princípios das Pessoas Idosas de 1992, a Proclamação das Nações Unidas sobre o Envelhecimento, de 1992, Plano de Acção Internacional de Madrid, de 2002, sobre a velhice;
- Promover os direitos das pessoas idosas e promulgar leis nacionais que incluam esses direitos;
- Adoptar políticas e programas inovadores com vista a integrar a questão das pessoas idosas nos Ministérios e Organizações;
- Apoiar os idosos, abordando eficazmente as suas necessidades através de programas específicos que são incorporados nos planos e estratégias de desenvolvimento nacionais, incluindo a protecção social;
- Promover políticas visadas a encorajar a velhice produtiva e reconhecer as contribuições das pessoas idosas como indivíduos com aptidões e perícia, e também como pessoas atenciosas;
- Desenvolver programas inter-generacionais que gerem benefícios mútuos para os jovens e os idosos.

2.2.12 Deficiência

71. Aproximadamente 650 milhões de pessoas ou 10 por cento da população global são portadoras de deficiência definidas pela Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas portadoras de deficiência e seu Protocolo opcional incluindo “as que têm deficiências física, mental, intelectual ou sensitiva de longo prazo que em interacção com as várias barreiras podem impedir a sua participação plena e eficaz na sociedade numa base de igualdade com os outros.” Uma estimativa de 80 por cento dessas pessoas vivem nos países em desenvolvimento, muitos na situação de pobreza. A Década das Nações Unidas para as Pessoas portadoras de Deficiência (1983-1992) e a Década Africana das Pessoas Portadoras de Deficiência (1999-2009) contribuiu para elevar a consciência sobre os problemas da deficiência e facilitou o progresso considerável na prevenção da deficiência, incorporando as questões da deficiência na sociedade, e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiência. Para o efeito, a UA estabeleceu o Instituto Africano de Reabilitação como uma Agência Especializada.

72. Em África, contudo, a década não teve muito impacto. Muitas pessoas no continente continuam, numa base diária, a tornar-se deficientes devido à malnutrição e doenças, catástrofes ambientais, calamidades naturais, acidentes de trânsito e industriais, conflitos e tumultos civis e outras deficiências preveníveis associadas às doenças transmissíveis, maternas e perinatais e incidentes. Isto depois levou à deficiência e às desvantagens e discriminação associadas. Na verdade, As pessoas portadoras de deficiência permanecem os mais pobres dos pobres, com menor instrução e com menos probabilidade de constituir sectores de emprego da população africana. Este facto levou a uma exclusão significativa na vida familiar, comunitária e política de muitos portadores de deficiência. Por exemplo, o estigma frequentemente associado à deficiência resulta em marginalização e isolamento, e várias vezes leva à mendicância como a única forma de sobrevivência. Uma consequência ulterior da vida na pobreza com uma deficiência em África é o acesso inadequado aos serviços da saúde, resultando frequentemente em situações secundárias graves que efectivamente podiam ser evitadas e uma deterioração geral da qualidade de vida. Além disso, as crianças com necessidades especiais e deficiências estão em risco especial de estarem fora da escola ou de não progredirem devido à não satisfação das suas necessidades especiais. Este aspecto levou a fraca realização educativa e acesso limitado ao emprego como adultos.

73. Deve-se notar que não é tanto a deficiência das pessoas e as suas limitações de actividade que resultam nesse alto grau de desvantagem, mas sim o papel das barreiras ambientais que as impede de realizar os seus potenciais. Assim, é importante compreender o fenómeno complexo e multidimensional que é a deficiência e resolver os seus diferentes componentes à medida bem como o desenvolvimento de políticas e sua implementação. A escassez geral de fontes de informação segura sobre a deficiência em muitos países africanos, contudo, tem impedido os esforços dos investigadores no sentido da fundamentação dos laços entre a pobreza, exclusão social e deficiência. Isto, por seu turno, deu origem na ausência de consciência no seio dos decisores políticos da forte ligação entre a pobreza e a deficiência no contexto do desenvolvimento. Consequentemente a dimensão da invalidez no desenvolvimento social e redução da pobreza tem permanecido um campo marginal em muitos países africanos.

74. As intervenções devem no entanto incidir não só sobre o individuo, mas também sobre o ambiente incluindo os ambientes físico, social e político/legislativo. Por outro lado, como a questão do género requer a aplicação de uma visão constante de género em todos os aspectos da recolha de dados, política e legislação, há necessidade de tratar a deficiência do mesmo modo. No geral, é necessário integrar pessoas portadoras de deficiência em todos os programas de desenvolvimento para capacitarem-nas, atribuí-las oportunidades iguais e assegurar os seus níveis de vida. As crianças deficientes são as que mais necessitam de intervenções rápidas para mitigar os efeitos dos desafios

com os quais se confrontam. As questões da deficiência estão igualmente relacionados aos direitos humanos e as questões sociais e de desenvolvimento.

ACÇÕES RECOMENDADAS

- Avaliar a implementação do *Plano Continental de Acção para a Década Africana das Pessoas portadoras de Deficiência (1999-2009)*;
- Assegurar a ratificação e implementação eficaz por todos os estados africanos da *Convenção das NU sobre os Direitos das Pessoas portadoras de Deficiência*;
- Adoptar legislações e mecanismos favoráveis a deficiência e acelerar a implementação das leis nacionais existentes;
- Melhorar a recolha de dados e estimativas de prevalência da invalidez para formar provas concretas sobre o impacto da pobreza na invalidez e vice versa e ajudar na condução dos recursos para resolver os problemas da invalidez como parte dos esforços de desenvolvimento social e redução da pobreza;
- Garantir a incorporação eficaz das questões da invalidez em todos os sectores e programas do governo e da sociedade civil, como forma de aumentar a participação, a inclusão social e a representação das pessoas portadoras de deficiência a todos os níveis da sociedade, incluindo nos processos de tomada de decisão e monitorização;
- Investir no acesso aos serviços de saúde para reduzir as doenças transmissíveis e evitar a deficiência;
- Assegurar que as pessoas portadoras de deficiência tenham acesso à informação e serviços da saúde sexual e reprodutiva incluindo a prevenção, gestão e tratamento do VIH e STI;
- Melhorar o acesso ao emprego e educação e formação, através de investimentos no ensino acessível e locais de trabalho que tratam das várias necessidades individuais;
- Desenvolver políticas e implementar projectos para promover um meio-ambiente livre de restrições para pessoas com deficiências;
- Desenvolver uma estratégia de protecção social abrangente que garanta a atribuição de serviços relevantes e a provisão optimizada desse serviço às pessoas portadoras de deficiência;
- Criação de Conselhos Nacionais para a deficiência.

2.2.13 Igualdade de Género e Capacitação das Mulheres

Questões e Desafios

75. Desde a era pós- independência, as vidas das mulheres africanas passaram por mudanças profundas aos níveis nacional e regional. Do lado positivo, a maioria dos países registou um aumento substancial no total de mulheres com acesso aos vários níveis de educação e oportunidades de emprego. A participação da mulher nas estruturas da governação está também em incremento num número crescente de países africanos. Muitos governos africanos incorporaram as questões do género nas suas constituições, domesticaram os instrumentos internacionais dos direitos humanos, promulgaram legislação e políticas a favor das questões do género e implementaram mecanismos nacionais com mandato de promover a igualdade do género.

76. Contudo, a África permanece repleta de modelos de desigualdade entre as mulheres e os homens, rapazes e raparigas. Por exemplo, enquanto as mulheres do continente se transformam cada vez mais nas principais fontes de rendimentos na maioria das famílias e no centro do desenvolvimento, particularmente na agricultura onde desempenham um papel fundamental nas actividades de produção alimentar, além das suas ocupações domésticas tradicionais, as características e os tabus culturais continuaram a determinar a sua marginalização no processo de desenvolvimento. Isto manifesta-se, entre outros, na falta de acesso adequado aos recursos para a saúde; desemprego relativamente alto no sector formal comparado com os homens; bem como falta de acesso às facilidades de crédito para o investimento nas actividades geradoras de rendimento e auto-emprego. Outras limitações incluem diferenças de status e direitos jurídicos exemplificadas pelas muitas instâncias em que não há igualdade de direitos na situação pessoal, segurança, terras e heranças. As mulheres estão também sujeitas a altos níveis de violência com base no género tais como a violação sexual e forçado e tráfico de mulheres e raparigas que, entre outros, tem demonstrado aumentar, entre outros, o risco de contracção do VIH pelas mulheres. A mutilação do órgão genital feminino, casamento precoce e os casamentos forçados de viúvas põem seriamente em causa a integridade e os direitos humanos das mulheres e raparigas devendo no entanto ser eliminada.

ACÇÕES RECOMENDADAS

- Implementar os instrumentos principais como a *Plataforma de Acção de Dakar de 1994* e o *Plano de Acção Africano de 1999 para o Acelerar a Implementação das Plataformas de Acção de Dakar e Pequim para o Avanço da Mulher*; a *Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de*

Discriminação da Mulher (CEDA; o Plano de Acção do ICPD, o Protocolo à Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos relativa aos Direitos da Mulher em África, a Declaração Solene sobre a igualdade do género;

- *Consolidar o mecanismo aos níveis nacional e regional e assegurar verbas orçamentais adequadas, monitorizar e regular relatórios do índice do género e desenvolvimento;*
- Rever, emendar e emitir leis e políticas que garantam a igualdade de acesso à mulher e o homem ao emprego e a segurança social em todos os sectores da economia de acordo com o Plano de Acção de Ouagadougou sobre o Emprego e o Alívio da Pobreza, as Convenções da OIT e a Agenda de Trabalho Decente ;
- Criar um ambiente favorável para permitir as mulheres a participarem nas ocupações não tradicionais no sector produtivo através do fortalecimento de programas e instituições de formação que possam dotá-las das capacidades e dos recursos necessários;
- Promulgar e aplicar leis para proibir todas as formas de violência contra a mulher incluindo a violação sexual, independentemente da violência ocorrer em privado ou em público;
- Adoptar outras medidas legislativas, administrativas, sociais e económicas que sejam necessárias para assegurar a prevenção, punição e erradicação de todas as formas de violência contra a mulher;
- Melhorar e harmonizar a política e a legislação sobre os direitos de propriedade e de terras com atenção especial às mulheres afectadas pelo conflito armado e outras formas de violência e discriminação;
- Promover a capacitação económica das mulheres através de oportunidades de negócios.

2.2.14 Cultura

77. A Cultura, na sua rica diversidade, contém valor inerente de desenvolvimento bem como de coesão e paz social. A diversidade cultural é uma das bases de desenvolvimento, entendido não só em termos de crescimento económico, mas também como forma de conduzir a uma vida mais realizada a nível intelectual, emocional, moral e espiritual. Como afirma o relatório da Primeira Sessão da Conferência da UA dos Ministros da Cultura, a cultura pode contribuir para unir o que a política separou e pode, por isso acelerar e consolidar o processo de reestruturação no campo económico. A diversidade cultural é assim um activo indispensável para a redução da pobreza e a realização do desenvolvimento sustentável. Para esse fim, é essencial proteger e utilizar efectivamente o conhecimento indígena que representa uma dimensão maior da cultura da África e partilhar esse conhecimento para o benefício da população geral do continente.

ACÇÕES RECOMENDADAS

- Implementação da *Carta Cultural de 1976 para a África e a Carta para a Renascença Cultural Africana*;
- Implementar e apresentar relatório dos progressos sobre o *Plano de Nairobi sobre as Indústrias Culturais e Criativas em África e a Declaração de Argel sobre harmonização e coordenação de políticas e programas culturais*;
- De acordo com os princípios da NEPAD, dar atenção particular à protecção e nutrição do conhecimento endógeno, que inclui a alfabetização na base tradicional, trabalhos artísticos e científicos, invenções, descobertas científicas, desenhos, marcas, nomes e símbolos, informação não revelada e toda outra inovação baseada na tradição e criação resultante da actividade intelectual nos domínios industrial, científico, literário ou artístico;
- Implementar cabalmente os direitos culturais tal como definidos no Artigo 27 da *Declaração Universal dos Direitos Humanos, Artigos 13 a 15 da I Convénio Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais e na Declaração Universal da UNESCO sobre a Diversidade Cultural*;
- *Proteger os direitos dos indígenas e grupos minoritários marginalizados com o fim de salvaguardar os seus meios de subsistência, a cultura e o modo de vida*;
- *Combater as práticas tradicionais prejudiciais tais como a Mutiliação do órgão genital feminino, os casamentos precoces que têm como consequência as doenças como a fístula, roubo de gado e outras práticas que podem provocar conflitos ou a diminuição dos direitos e a dignidade humanos*;
- *Desenvolver e conceder patentes para produtos culturais, com vista a estimular o desenvolvimento económico, criar oportunidades de emprego e promover a herança cultural dos Estados Membros da UA.*

2.2.15 Desenvolvimento urbano

78. A África continua a ser rural e agrícola em grande escala, quando cerca de 62 por cento de todos os africanos vivem fora das cidades e vilas. Contudo, durante a geração passada, a urbanização cresceu a velocidade muito rápida. Mais de 38 por cento da população continental actual vive em zonas urbanas (estimativa de 2005), em comparação com somente 30 por cento em 1985 e 23 por cento em 1970. Enquanto em 1970 só havia duas cidades no continente com populações superiores a 500.000 habitantes, em 2005 um total de 37 cidades Africanas e populações de mais de 1.000.000. se as tendências actuais persistirem, 48 e 53 por cento da população de África viverá em zonas urbanas em 2025 e 2030 respectivamente.

79. Este rápido crescimento da população urbana foi causado por factores tais como perspectivas de mais emprego, acesso aos cuidados médicos e atractivos gerais da vida urbana. Muitos migrantes para as cidades, contudo, que

as suas perspectivas não melhoraram significativamente com o reinstalação. Consequentemente, o desemprego e sub-emprego campeiam em cada cidade principal em África. Em complemento, sem condições adequadas de habitação, o rápido crescimento populacional deu lugar à habitação e infra-estrutura pobres e superlotadas em favelas urbanas. As autoridades municipais em África devem, portanto, prever, num futuro previsível, problemas de estabelecimentos não planificados, pobre acesso aos serviços sociais, congestão, poluição aérea e hídrica crescente, abuso da droga e crime nas suas vilas e cidades. Isto, se os governos e decisores políticos não adoptarem visões mais proactivas e críticas para resolver o problema do rápido crescimento urbano.

ACÇÕES RECOMENDADAS

- Consolidar os esforços para resolver as principais causas da migração das zonas rurais para as urbanas;
- Estabelecer a planificação e a manutenção urbana sistemática para tratar de grandes concentrações de pessoas nas cidades;
- Desenvolver políticas para sustentar a proliferação dos estabelecimentos informais, favelas urbanas e zonas urbanas periféricas e para gerir eficazmente a fixação urbana;
- Construir parcerias com habitantes urbanos para facilitar a sua participação na melhoria dos seus meios ambientais a gestão das cidades;
- Integrar a população e o planeamento de estabelecimentos humanos nos planos de desenvolvimento nacionais em curso e futuros;
- Melhorar a disponibilidade de abrigo acessível e adequado para todos, saneamento e água potável de acordo com a Estratégia Global 2000 para o Abrigo;
- Facilitar a propriedade da habitação familiar através de sistemas de micro-finanças.
- Avaliar e alargar o Sistema da NEPAD para Cidades Sustentáveis, com vista a incluir mais cidades africanas

2.2.16 Sustentabilidade ambiental

Questões e desafios

80. A África enfrenta um problema persistente de garantir a sustentabilidade ambiental e a salvaguarda do habitat natural para o futuro. Enquanto muitos países do continente têm-se esforçado e feito progressos na protecção do ambiente, a vida das pessoas pobres rurais continuaram a degradar o ambiente. As terras cobertas pela floresta e as terras protegidas para manter a diversidade biológica continuam a diminuir a ritmo acelerado. Isto foi agravado pelos altos índices de crescimento populacional, que levaram à usurpação das terras marginais, incluindo pântanos e florestas, que são cortadas para a lenha. A

situação é exacerbada pelo laxismo ou a inexistência de regulação ambiental que permita o estabelecimento não planificado, actividades industriais inimigas do ambiente e destruição de bacias hidrográficas. O desafio permanece como proteger o ambiente, adaptar a taxa de crescimento da população à capacidade de terreno, melhorar a gestão dos recursos hídricos e impedir a desflorestação. África deve, não obstante, adoptar para adaptacao as alteracoes climaticas e a mitigacao dos seus efeitos adversos e tomar todas as medidas necessárias para proteger o ambiente e salvaguardar as gerações futuras.

81. Muitos países Africanos já tomaram medidas louváveis no sentido de prover água potável e condições sanitárias às suas populações. Contudo, há mais a fazer. Por exemplo, em 2005, só 45 por cento da população rural tinha acesso a fontes de água melhoradas enquanto nas zonas urbanas a cifra correspondente era de 82 por cento, indicando um diferencial sério entre a zona rural e a urbana. A necessidade de abordar o baixo acesso à água potável e a diferença urbano-rural torna-se mais urgente pelo facto de doenças originadas da água, tais como disenteria, diarreia, cólera, malária e outros estarem todas espalhadas, devido à baixa qualidade da água e condições sanitárias.

ACCOES RECOMENDADAS

- Promulgar e/ou avaliar a legislação sobre o ambiente e assegurar a implementação dos instrumentos e Protocolos existentes;
- Formular, implementar e aplicar políticas apropriadas do uso da terra e do ambiente;
- Promover a cooperação individual, local, regional e internacional para a protecção ambiental, reabilitação e uso sustentado;
- Apoiar a procura e o uso da energia renovável alternativa para a redução da dependência do combustível fóssil como meio principal de energia doméstica;
- Promover a educação ambiental através dos canais formais e informais;
- Adoptar medidas legislativas e reguladoras para controlar a gestão e disponibilização livre do lixo agrícola, industrial e outros;
- Fortalecer a supervisão ambiental e sistemas de resposta rápida, alerta rápido e capacidade de prevenção de calamidades;
- Controlar a mudança climática e as questões ligadas à redução de ameaças de calamidades nos processos de planeamento do desenvolvimento nacional;
- Criar mecanismos de reabilitação e/ou restauração de áreas severamente degradadas;
- Assegurar a implementação efectiva dos princípios básicos da *UN Convenção das NU sobre os Direitos Económicos, Culturais e Sociais* que, entre outros apela aos signatários para que garantam que todos os seus cidadãos tenham acesso fácil à água potável e condições sanitárias.

2.2.17 Impacto da globalização e a liberalização do comércio em África

82. A globalização tornou-se um dos tópicos controversos e emotivos. A tecnologia, as políticas e os mercados estão a tornar-se interdependentes, criando uma nova simetria de ligações através de nações e povos, em alguns casos afectando sensibilidades culturais e criando novas formas de alienação. Para muitos destes que são anti-globalização, o fenómeno é sinónimo de forças de mercado liberais minimizando o papel do Estado, reforçando desigualdades constantes e aprofundando a exploração global, a pobreza e a desigualdade. É igualmente importante realçar que a globalização incita a algumas tendências inerentes contraditórias. Por outro lado, a liberalização do comércio e os mercados livres constituem os padrões da gestão pública e das relações económicas internacionais. Por outro lado, o mundo está a entrar num período de mercados competitivos em que os novos e poderosos actores procuram preservar os seus domínios económicos da concorrência de países em desenvolvimento, manter altos subsídios e construir muros proteccionistas contra a exportação de material humano dos países em desenvolvimento.

83. Contrariamente às percepções comuns, os mercados africanos são integrados consideravelmente neste processo de globalização e de comércio. Contudo, a participação efectiva do Continente com excepção da Região do Norte de África está limitada aos seus pequenos mercados e economias frágeis. Em geral, os mercados de 53 Estados de África, não são apenas bastante pequenos para atrair fluxos de investimentos significativos como também são bastante balcanizados para originar economias de escala importantes e concorrência na economia global. Por exemplo, a região contava com apenas 2 por cento do comércio mundial e o PIB global em 2000. Por outro lado, considerado como um espaço económico único, o continente africano tem um mercado potencial de mais de 900 milhões de pessoas e uma base de recursos naturais de dimensão única e uma diversidade, incomparável com qualquer outro Continente.

84. Neste contexto, a integração regional permanece o maior paradigma para responder aos desafios da globalização e da liberalização. A integração económica envolve a aplicação de uma série de políticas e de medidas por um grupo de países com o objectivo de criar um espaço económico regional maior que o espaço económico nacional.

85. A criação de um espaço económico regional pode trazer benefícios para os países participantes de várias formas: (1) A integração económica Regional criará um espaço para uma utilização mais eficiente dos recursos naturais e humanos e para a especialização de acordo com a vantagem comparativa; (2) O objectivo para a realização de economias de escala é maior num mercado regional do que um mercado nacional. (3) A integração económica pode garantir a alta produtividade, aumentar a concorrência na economia global, crescimento

e melhoria de economias de integração que poderiam beneficiar das economias de escala.

86. Contudo, há consequências sociais desta economia e do processo condutor do comércio, incluindo: a) perda de emprego tal como a criação; b) a erosão do poder de direitos de negociação nacional; c) a possível baixa de padrões sociais e de trabalho; d) o impacto variável sobre os preços dos alimentos e as necessidades de base. Enquanto a integração económica é essencial não responderá aos desafios do desenvolvimento de África sem integração social correspondente. Por isso, os Ministros do Desenvolvimento Social devem empenhar-se no processo de negociações de comércio regional com a UE e outros parceiros comerciais com vista a garantir que estas consequências sociais de comércio regional sejam abordadas no processo de negociação. Por conseguinte, as políticas sociais continentais e regionais devem ser desenvolvidas ao mesmo tempo.

87. Estas políticas conduzidas pela UA e as Comunidades Económicas Regionais podem apoiar o processo de integração sócio-económica aumentando a produtividade da força de trabalho africana através da coesão social regional e da paz e permitindo a integração dos mercados laborais regionais através dos benefícios e direitos de segurança social. As políticas sociais regionais podem também beneficiar das economias de escala facilitando investimentos transfronteiriços e partilhando recursos especializados de educação e saúde regionais.

88. Na verdade, a adopção do Tratado de Abuja, a Declaração de Sirte e o Acto Constitutivo da União Africana reflectem a grande importância que os Dirigentes Africanos acordam à integração regional como uma estratégia para fazer face aos desafios de desenvolvimento no Século 21. A adopção pela UA do Quadro de Política Social e pela SADC da Declaração de Joanesburgo Rumo a uma Política Social Regional Africana testemunha este facto.

ACÇÕES RECOMENDADAS:

- Garantir segurança social de base, reciclar os trabalhadores para sectores de crescimento e melhorar o acesso às competências orientadas para o mercado e créditos para empresários, a fim de responder efectivamente aos desafios da globalização;
- Reforçar a cooperação transfronteiriça intergovernamental no sector de programas e investimentos no domínio do emprego, educação, saúde, protecção social, habitação e serviços;
- Reforçar a cooperação transfronteiriça intergovernamental sobre políticas que abordam questões e problemas sociais tais como a pobreza e a exclusão social. Estas políticas deverão promover a

justiça social, igualdade, solidariedade e integração sociais (p.e.a criação de fundos sociais regionais ou fundos regionais de mitigação de calamidades e a formulação de regulamentos de mercados de trabalho, serviços, saúde e educação ao nível regional;

- Os Estados-membros reforçam a cooperação para proteger os direitos humanos e as liberdades fundamentais (p.e. através do estabelecimento de cartas sub-regionais dos direitos humanos e sociais e de observatórios regionais para avaliação dos progressos.

2.2.18 Boa Governação, Anti-Corrupção e o Papel do Estado de Direito

89. A boa governação constitui o pilar para a democracia e o Estado de Direito, tal como definido no Acto Constitutivo da União Africana e a Carta sobre a Democracia, eleições, governação e a Carta Anti-corrupção. Além de outros instrumentos internacionais, os líderes mundiais reconheceram que a corrupção constitui o único obstáculo para o desenvolvimento mundial. A corrupção e as práticas anti-democráticas comprometem o capital humano e social do Continente; pois pode provocar a fuga de competências nacionais para o exterior e minar o desenvolvimento. As práticas anti-democráticas contribuem para a percepção de África como um Continente em que o Estado de Direito não prevalece.

90. A corrupção contribui significativamente para uma distribuição assimétrica dos benefícios de desenvolvimento e crescimento. Mais profundamente, a corrupção e os crimes associados destroem as verdadeiras relações entre o povo e o Estado, minando assim a democracia. Além das perdas directas dos fundos nacionais devido à corrupção, pode reduzir o imposto de base.

91. A luta contra o crime, o reforço das capacidades administrativas e judiciais nos países africanos, bem como a promoção da boa governação e o Estado de Direito cria condições favoráveis ao desenvolvimento sustentável.

ACÇÕES RECOMENDADAS:

- Encorajar todos os Estados-membros a associarem-se ao Mecanismo Africano de Avaliação Peritória, assinar e ratificar a Carta da Democracia. As Eleições e a Governação, a assinatura e a ratificação relacionadas com as Convenções da ONU contra o tráfico de armas ligeiras, drogas, seres humanos, corrupção, branqueamento de capital e crime organizado;

- As CERs devem acordar mais prioridade ao crime organizado transfronteiriço, harmonizar a legislação em relação à extradição e assistência mútua legal.

2.2.19 Outras questões que merecem atenção

Abuso da droga e de substâncias tóxicas e prevenção do crime

92. O abuso da droga, crime e corrupção estão a minar os esforços de desenvolvimento de alguns países africanos. O uso e o tráfico de drogas ilícitas, armas e pessoas podem afectar seriamente a saúde e o bem-estar das pessoas e adversamente também atingir as bases culturais, políticas e económicas da sociedade. Por exemplo, os fundos derivados do tráfico de estupefacientes podem não só distorcer as economias africanas como também fortalecer a possibilidade de criminosos e organizações transnacionais penetrarem, contaminarem e corromperem as estruturas do negócio governamental legítimo comercial e financeiro a todos os níveis. Do mesmo modo, o crime e a corrupção, no seu sentido lato, inibem o desenvolvimento sócio económico em África, destruindo o capital humano e social, afastando o comércio e o investimento e geralmente minando a capacidade dos estados de promover o desenvolvimento. Além disso, o impacto negativo do abuso e tráfico de estupefacientes sobre a sociedade em geral e a juventude em particular não pode ser sobrevalorizado. Por isso, a não ser que essas actividades criminais sejam efectivamente tratadas, os esforços para se alcançar o desenvolvimento social sustentável em África serão grandemente dificultados.

ACÇÕES RECOMENDADAS

- Acelerar a implementação efectiva do *Plano de Acção da União Africana sobre o Controlo da Droga e a Prevenção do Crime (2007-2012)* e seu Mecanismo de Implementação, Seguimento e Avaliação;
- Reforçar as parcerias locais, nacionais, regionais e internacionais para a erradicação da demanda, fornecimento e tráfico de drogas incluindo a utilização da juventude para o tráfico de estupefacientes;
- Apoiar e incentivar as medidas preventivas, educativas e acção comunitária para reduzir o crime, a corrupção e o fornecimento e demanda de drogas ilícitas;
- Fornecer serviços de assistência aos ex-prisioneiros para a sua reintegração social;
- Incentivar e apoiar o desporto e outras actividades recreativas para crianças e jovens para oferecer-lhes alternativas ao envolvimento no crime e no abuso da droga;

Desporto

93. O desporto é percebido como tendo o potencial de aliviar uma variedade de problemas sociais que frequentemente derivam da exclusão social, incluindo a saúde pobre, altos níveis de crimes, abuso de drogas, delinquência juvenil, realização escolar fraca e falta de coesão social e identidade comunitária. O desporto pode também ser um instrumento poderoso para fortalecer os laços e redes sociais, bem como promover os ideais de paz, fraternidade, solidariedade, tolerância e justice. Por outro lado, como reconheceram os Chefes de Estado e de Governo da União Africana sua declaração de 2007 como o “Ano Internacional do Futebol Africano”, o desporto pode igualmente ser utilizado nas campanhas de prevenção contra o VIH/SIDA e outras pandemias que afectam a juventude do continente. É por isso imperativo que África adopte estratégias susceptíveis de fortalecer o uso do desporto como catalisador para a realização da paz e do desenvolvimento social.

ACÇÕES RECOMENDADAS

- Implementar o Quadro para o Desenvolvimento Sustentável do Desporto em África;
- De acordo com as recomendações da Primeira Sessão da Conferência da União Africana dos Ministros do Desporto, desenvolver um quadro continental de política de desporto em África, incluindo a harmonização da livre circulação dos desportistas e melhorias nas condições de serviço de todos os praticantes do desporto;
- Realizar estudos de viabilidade sobre o estabelecimento e/ou fortalecimento de academias de desporto;
- Realizar uma auditoria do estado dos desportos africanos para desenvolver um programa de acção destinado a fortalecer todos os códigos dos desportos como negócio comercial viável;
- Fortalecer os sistemas científicos e tecnológicos de todos os códigos desportivos para todos;
- Promover o desporto para o desenvolvimento, a paz e a integração;
- Promover a participação das mulheres no desporto através do fornecimento de incentivos e oportunidades;
- Apoiar os Jogos Africanos para promover a integração.

Conflito civil e situações de conflito

94. A África tem experimentado uma variedade de conflitos, que cresceram em intensidade e geraram consequências negativas para o continente. Entre as principais causas de conflito em África estão: uma proliferação de pequenas

armas; fenómenos ambientais naturais e provocados pelo homem tais como seca, desflorestação, fome e aquecimento global que inevitavelmente levará à escassez de recursos e, frequentes vezes, a conflitos entre as comunidades ou os países vizinhos; o facto de alguns Estados não serem inclusivos na formação de um Governo e criação de uma nação estado; domínio étnico; crenças e inclinações religiosas; distribuição desigual dos recursos nacionais entre poucos indivíduos poderosos; e competição para o investimento e mercados. Os conflitos contribuíram para a instabilidade social, política e económica no continente incluindo deslocação generalizada da população, fluxo de refugiados, crianças soldados, destruição de infra-estruturas de saúde básica, crises económicas, insegurança alimentar e malnutrição.

Deve-se notar, contudo, que a África está a progredir, apesar de lentamente, para maior estabilidade política e um número crescente de países emergiram ou estão a emergir de conflitos ou pelo menos não estão envolvidos em guerras civis. Contudo, os efeitos da Guerra foram devastadores. Por isso, até que os restantes conflitos estejam resolvidos e que as sociedades no passado abatidas pelos conflitos estejam reconstruídas, a África não pode restabelecer-se na via do desenvolvimento, pois, sem paz, não pode haver desenvolvimento a longo prazo.

ACÇÕES RECOMENDADAS

- Estabelecer e reforçar os mecanismos de prevenção e resolução oportuna de conflitos inter-estados e nos estados;
- Avançar com a boa governação, incluindo os princípios de democracia, estado de direito, prestação de contas, transparência, justiça social e promoção e protecção dos direitos humanos e igualdade de oportunidades;
- Fornecer a protecção aos refugiados, às pessoas deslocadas e às crianças em situação de conflito;
- Implementar a Política de Reconstrução Pós-conflito, incluindo a reintegração de pessoas e a reabilitação de infraestruturas em países pós-conflito.

Dívida externa

95. De todas as regiões em desenvolvimento do mundo, a África tem sido um dos afectados mais adversamente pelo problema da dívida externa. Apesar das inúmeras iniciativas anteriores visando encontrar uma solução durável à questão, a dívida do continente tornou-se nos anos recentes mais intrincada e assumiu a dimensão de crise. Um montante significativo de recursos disponíveis dedicados ao serviço da dívida foi a sacrifício do investimento na infra-estrutura e dos serviços sociais que são fundamentais para o desenvolvimento sustentável. Este desvio de recursos conduziu à retenção de importações

cruciais e um aprofundamento da pobreza, com graves consequências para o conflito social e instabilidade política.

ACÇÕES RECOMENDADAS

- Implementar as recomendações da Reunião do Grupo de Peritos da Comissão Económica para a África realizada no Senegal em 2003 para explorar soluções trabalháveis ao problema da dívida externa de África. Exemplos de recomendações da reunião incluem o seguinte:
- Cada país africano deve lutar para fortalecer e consolidar a boa governação e gestão económica na medida em que são os pré-requisitos para se encontrar uma solução duradoura aos problemas da dívida de África;
- Atenção deve ser prestada aos detalhes legais envolvidos nos contratos sobre dívida, tais como a parte contratante apropriada para a dívida do governo, a divisão equitativa das perdas de garantias dos estados das dívidas garantidas comerciais privadas, a invalidação dos contratos seguindo práticas corruptas, a invalidação de contratos devido à má representação e a eficácia dos processos de arbitragem. Esses passos poderiam desempenhar um papel importante incentivando maior transparência e responsabilização pelas duas partes contratantes e finalmente um menor peso da dívida;
- Envolver-se com as agências doadoras na implementação dos vários compromissos que ratificaram no passado recente, sendo essencial entre eles o *Consenso de Monterrey de 2002*, a *Declaração de Roma sobre a Harmonização das práticas dos Doadores de Entrega Eficaz de Ajuda* e a *Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda (2005)*.

3.0 Mecanismo de Seguimento para a Implementação, Controlo e Avaliação

3.1 Introdução

O desenvolvimento social futuro em África dependerá, entre outros, de até que ponto os Estados Membros da União Africana podem adoptar e efectivamente implementar as principais recomendações desse quadro de políticas sociais (QPS). É imperativo, portanto, que a implementação e o impacto do quadro seja eficazmente controlado e avaliado. Para alcançar tal, há necessidade de forte compromisso e coordenação aos níveis nacional, regional e continental. O que se segue sublinha os papéis centrais e as responsabilidades das distintas partes interessadas na implementação, gestão e avaliação do QPS.

3.2 Papeis e Responsabilidades dos Intervenientes

3.2.1 Estados Membros da União Africana

- (a) Utilizar o QPS como o principal quadro de orientação a desenvolver onde ele não existe políticas nacionais e sociais detalhadas que expressam claramente os objectivos, marcos, funções e responsabilidades de todos os intervenientes e como os recursos podem ser mobilizados.
- (b) Onde existem políticas sociais nacionais, harmonizá-las com o QPS e desenvolver planos operacionais ao nível do país.
- (c) Adoptar a visão do desenvolvimento social nos principais ministérios e formar competências dos ministérios e seus departamentos e implemente a prestarem serviços de desenvolvimento social e implementar os objectivos de desenvolvimento social de acordo com os princípios de uma abordagem baseada nos direitos humanos.
- (d) Usar orçamentos nacionais como fonte primária de financiamento para o desenvolvimetro social.
- (e) Assegurar que as agências nacionais de estatística recolham dados relevantes e seguros para elaborar o planeamento do desenvolvimento.
- (f) Reforçar e apoiar a investigação social e partilhar as melhores práticas, experiências e modelos com outros países africanos;
- (g) Estabelecimento de um Mecanismo de Coordenação Nacional de Desenvolvimento Social para promover a coordenação intersectorial e a implementação efectiva do QPS e das políticas sociais.

- (h) Preparar e submeter relatórios de progresso bienais sobre a adopção e implementação das recomendações deste QPS à Comissão da União Africana;
- (i) Necessidade de ratificar os vários instrumentos de política, desenvolver e implementar planos de acção adicionais e fazer o acompanhamento, com mecanismos de supervisão e avaliação.

3.2.2 Comunidades Económicas Regionais (CERs)

- (a) Estabelecer mecanismos de coordenação regional para promover o seguimento, a supervisão, a implementação do QPS e todas as questões sociais regionais.
- (b) Estabelecer, onde não existe, um responsável de desenvolvimento social para coordenar todas as questões sociais regionais.
- (c) Disseminar e popularizar o QPS e conduzir a agenda para a política social na região.
- (d) Trabalhar em estreita ligação com os Estados Membros e outros parceiros para adoptar e implementar recomendações fundamentais do QPS.
- (e) Elevar a mobilização de recursos para satisfazer as necessidades adicionais identificadas pelos Estados membros na implementação das principais recomendações do QPS.
- (f) Estabelecer um processo para a aprendizagem das melhores práticas, mecanismos transfronteiriços no sector da política social.

3.2.3 A Comissão da União Africana

- (a) Estabelecer um mecanismo interdepartamental para a coordenação e a promoção do QPS e outros programas,
- (b) Promover e disseminar o QPS o mais amplamente possível;
- (c) Sensibilizar os países Africanos, a comunidade internacional dos doadores e as organizações não governamentais sobre a necessidade de adoptar o QPS e implementar as suas estratégias recomendadas.
- (d) Estabelecer a ligação com o governo de cada Estado Membro para controlar a implementação das recomendações do QPS.
- (e) Receber os relatórios bienais dos Estados Membros da UA. Rever os relatórios e avaliar o estado de implementação das principais

recomendações do QPS incluindo os factores e questões que contribuem ou afectam o processo de implementação. Colaborar com os Estados membros para encontrar soluções onde existam constrangimentos e problemas.

- (f) Elaborar um relatório sobre o Desenvolvimento Social em África de dois em dois anos, sublinhando as questões emergentes.
- (g) Preparar um relatório abrangente de avaliação sobre a implementação do QPS de cinco em cinco anos.
- (h) Cooperar com outras organizações nacionais, continentais e internacionais responsáveis pelo desenvolvimento social para mobilizar recursos e apoios;
- (i) Envolver as ONGs regionais e continentais e as Organizações da Sociedade Civil, incluindo os órgãos dos direitos humanos na implementação do Quadro de Política Social.

3.2.4 Outros órgãos da União Africana (p.e. a Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos, Parlamento Pan-africano, o Tribunal Africano de Justiça)

- (a) Atribuir alta prioridade ao QPS sobre as suas agendas e desempenhar um papel significativo na implementação das principais recomendações.
- (b) Incluir as questões de desenvolvimento social nos seus programas específicos.
- (c) Trabalhar em colaboração com o Departamento de Assuntos Sociais sobre as actividades de desenvolvimento social.

3.2.5 Parceiros do Desenvolvimento e Agências da ONU

- (a) Disponibilizar apoio técnico e financeiro aos governos para implementarem as recomendações do QPS.
- (b) Fornecer um apoio coordenado com o objectivo de reforçar a capacidade da Comissão da UA e as CERs para supervisionar e avaliar a implementação do QPS.
- (c) Atribuir alta prioridade ao financiamento de vários elementos do QPS para se alcançar objectivos de desenvolvimento social.
- (d) Trabalhar em colaboração com a Comissão da UA e os Estados Membros para a promoção, disseminação e implementação do QPS.

3.2.6 Sociedade civil

- (a) Desempenhar um papel activo na sensibilização do QPS e da sua implementação;
- (b) Efectuar uma análise interdependente dos progressos e lições tiradas e fornecer subsequentemente dados relevantes e informações actualizadas aos Estados-membros e para a Comissão da União Africana;
- (c) Trabalhar em colaboração com a Comissão da UA e os Estados Membros para a promoção, divulgação e implementação do QPS
- (d) Facilitar o diálogo baseado na comunidade sobre o QPS e informar regularmente o governo sobre as perspectivas e preocupações da comunidade.

3.3 Rumo a Seguir

- (a) O desenvolvimento social é uma questão global. Os Estados-membros devem fortalecer as capacidades de vários dos seus Ministérios de implementar as recomendações do QPS;
- (b) Os Estados Membros que incluam as recomendações feitas nos vários pontos bem como questões emergentes para os seus planos estratégicos nacionais.
- (c) Os Estados Membros devem trabalhar com os vários parceiros na formulação política, mobilização de fundos e elaboração de projectos para implementação dos QPS;
- (d) Os Estados Membros que estabeleçam o orçamento necessário para o desenvolvimento social.

Anexo A: Instrumentos Regionais e Internacionais sobre o Desenvolvimento Social

As seguintes listas mostram as diferentes resoluções, decisões, planos, programas, cartas e estratégias continentais e internacionais que os países africanos e os vários órgãos da União Africana adoptaram ao longo dos anos com vista a resolver os distintos problemas sociais do continente. É também sobre esses instrumentos que este quadro de projecto de política social se baseia grandemente. Há que salientar, contudo, que, estas listas não são exaustivas, mas se destinam meramente a mostrar até que ponto África reconhece a prioridade de resolver os problemas sociais para alcançar o desenvolvimento sustentável.

A1: Declarações, Estratégias, Objectivos, Programas e Planos Adoptados ao Nível Continental

- A Visão e a Missão da União Africana, 2004.
- O Acto Constitutivo da União Africana, 2000.
- A Declaração de Tunes da Assembleia de Chefes de Estado e de Governo sobre o Desenvolvimento Social; 1994.
- A Posição Comum Africana sobre o Desenvolvimento Humano e Social em África; 1994.
- Tratado de Estabelecimento da Comunidade Económica (AEC), 1991.
- A Carta Africana para a Acção Social , 1989.
- O Plano de Acção de Lagos para o Desenvolvimento Económico de África (1980-2000).
- O Compromisso da Declaração de Monróvia; Julho 1979.
- Carta da OUA; Maio 1963.

Questões Populacionais e de Desenvolvimento

- Relançamento do Desenvolvimento Económico e Social: A Agenda de Acção de Cairo, 1995.
- A Declaração de Dakar/Ngor sobre a População, Família e Desenvolvimento Sustentável adoptada pela Terceira Conferência Africana sobre a População em Dezembro, 1992 e pela Assembleia da OUA de Chefes de Estado e de Governo em Junho, 1993.
- O Programa de Acção de Kilimanjaro, 1986.
- A Carta Africana sobre os Direitos do Homem e dos Povos, 1981.

Trabalho e Emprego

- A Declaração de Ouagadougou sobre o Emprego e o Alívio da Pobreza em África; 2004.
- A Declaração sobre a Crise do Emprego em África, 1991.

Saúde

- Estratégia de Saúde em África 2007 – 2015.
- Plano de Acção sobre a Prevenção contra a Violência em África, 2007.
- O Plano de Acção de Maputo sobre a Saúde e os Direitos Sexuais e Reprodutivos, 2006.
- Quadro de política Continental sobre a Saúde e os Direitos Sexuais e Reprodutivos, 2005.
- A Declaração da OUA de Bamako “Visão 2010” sobre a Redução da Mortalidade Materna e Neo-Natal, 2001.
- A Iniciativa da OUA de Bamako sobre a Sobrevivência, Desenvolvimento e Imunização Universal da Criança em África e o Programa de Medicamentos Essenciais para as Crianças e suas Mães, 1989.
- Declaração sobre a saúde como uma base para o Desenvolvimento, 1987.

VIH/SIDA, TB, Malária e outras Doenças Infecciosas

- Declaração de Maputo sobre a Malária, VIH/SIDA, Tuberculose e Outras Doenças Contagiosas Relacionadas, 2003.
- Declaração de Abuja Declaração sobre o VIH/SIDA, Tuberculose e Outras Doenças Infecciosas Relacionadas (ORID), 2001.
- Declaração de Abuja sobre o Combate à Malária (RBM) em África, 2000.

Migração

- Posição Comum Africana sobre a Migração e o Desenvolvimento, 2006.
- Quadro Político da Migração em África , 2006.
- Plano de Acção de Ouagadougou para o Combate ao Tráfico de Seres Humanos, Especialmente Mulheres e Crianças, 2006.
- Declaração Conjunta UA-UE sobre Migração e Desenvolvimento – Tripoli, Líbia 2006

Educação

- Plano de Acção para a Segunda Década da Educação para a África (2006-2015).

Agricultura, Alimentação e Nutrição

- Estratégia Nutricional Regional Africana: 2005-2015.
- Programa Geral de Desenvolvimento Agrícola em África, 2002.
- Estratégia Nutricional Regional Africana (1993-2003).

A Família

O Plano de Acção para a Família em África, 2004.

Crianças, Adolescentes e Jovens

- O Apelo para a Acção Acelerada sobre a Implementação do Plano de Acção. Para uma África Digna para as Crianças, 2008.
- A Carta da Juventude Africana, 2006.
- Declaração e Quadro de Acção de Alexandria, 2002.
- Declaração de Kigali sobre a Criança e a Prevenção do VIH/SIDA, 2001.
- Declaração e Plano de Acção do Cairo sobre a Criança , 2001.
- A Declaração de Tunes sobre o seguimento dos Objectivos de meados da Década para a Criança, 1995.
- O Consenso de Dakar, 1992.
- A Carta Africana sobre os Direitos e o Bem-estar da Criança, 1990.
- A Posição Comum Africana sobre a África Digna para a Criança, 2001.

Velhice

- O Quadro Político da UA e o Plano de Acção sobre a Velhice, 2003.

Deficiência

- O Plano de Acção Continental da UA para a Década Africana das Pessoas Portadoras de Deficiência (1999-2009).

Género e Empoderamento da Mulher

- Protocolo à Carta Africana sobre os Direitos do Homem e dos Povos relativo aos Direitos da Mulher em África, 2003.
- Plano de Acção Africano para Acelerar a Implementação das Plataformas de Dakar e Pequim para o Avanço da Mulher, 1999.
- Declaração das Seis Conferências Regionais Africanas sobre a Mulher: Revisão a Meio Percurso da Implementação das Plataformas de Acção Dakar e Pequim, 1999.
- Plano de Acção para o Fortalecimento da Participação de Refugiados, Retornados e Mulheres e Crianças Internamente Deslocadas na Reabilitação, Reintegração, Reconstrução e Construção da Paz, 1998.
- Declaração de Adis Abeba sobre a Violência contra as Mulheres, 1997
- Declaração de Kampala e Quadro de Acção adoptado pela Conferência Africana sobre o Empoderamento da Mulher através da Alfabetização Funcional e a educação das Raparigas-Crianças, 1996.
- Declaração sobre o Plano Africano Relativo à Situação da Mulher em África no Contexto da Saúde Familiar, 1995.

- Declaração de Adis Abeba sobre a Plataforma Africana de Dakar para a Acção sobre a Mulher, 1995.
- Plataforma de Acção Africana, 1994.
- Declaração de Ouagadougou sobre a Educação das Raparigas, 1993.
- Plano de Acção de Kampala sobre a Mulher e a Paz: Conferência Regional sobre as Mulheres e a Paz, 1993.

Cultura Indígena

- Plano de Acção de Nairobi para as Indústrias Culturais em África, 2005.
- Carta Cultural para a Africa, 1976.

Conflitos Civis e Situações de Conflito

- Plano de Acção para as Áreas Afectadas por Conflito, 1997.

Controlo, Abuso e Tráfico de Droga

- Plano de Acção da União Africana sobre o Controlo da Droga e a Prevenção do Crime (2007-2012), e seus Mecanismos para a Implementação, Seguimento e Avaliação.
- Declaração e Plano de Acção sobre o Controlo do Tráfico Ilícito e Abuso da Droga em África, 2002.
- Posição Comum Africana para o Segmento Ministerial da 46ª Sessão da Comissão contra as Drogas Narcóticas, 2002.
- Declaração e Plano de Acção sobre o Abuso e o Controlo do Tráfico Ilícito da Droga África (1997-2001), 1996.

A2: Declarações, Estratégias, Objectivos, Programas e Planos de Acção Adoptados ao Nível Global

- Cimeira Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável (WSSD), Joanesburgo, África do Sul, Setembro, 2002.
- Os Objectivos do Desenvolvimento do Milénio (ODMs) e Metas decorrentes da Declaração do Milénio da Cimeira das NU em Nova Iorque, Setembro, 2000.
- A Declaração e o Programa de Acção da Cimeira Mundial para o Desenvolvimento Social, Copenhaga, Dinamarca, Março, 1995.
- Plano de Acção de Pequim, Pequim, China, Setembro 1995.
- Plano de acção ICPD, Cairo, Egipto, Setembro 1994.
- A Declaração do Rio sobre o Ambiente e o Desenvolvimento, Rio de Janeiro, Brasil, 1992.
- A Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), 1979.

Anexo B: Outras Referências

Adesina, J.O. (2007). "Política Social e a Luta pelo Desenvolvimento Inclusivo: resultados das pesquisas na África sub-Sahariana." *Política Social e Desenvolvimento Paper No. 33*. Genebra: Instituto de Investigação das NU para o Desenvolvimento Social.

União Africana (2006). *Situação do Relatório da População Africana* Adis Abeba: Departamento dos Assuntos Sociais, União Africana.

União Africana (2004). *Situação do Relatório da População*. Adis Abeba: Departamento dos Assuntos Sociais, União Africana.

Departamento dos Assuntos Sociais, União Africana (2002). *Projecto de Relatório Consolidado do Comité de Inquérito num Sistema Abrangente de Segurança Social para a África do Sul: "Transformando o Presente Protegendo o Futuro"*, acesso em <http://www.welfare.gov.za/Documents/docs.htm>.

Kabeer, K e Cook, S. (2000). *Revendo a Política Social no Sul: Desafios e*

Conceitos. Boletim IDS Vol. 31. (4).

Mkandawire, T. (2004). "Desempoderando as Novas Democracias e a Persistência da Pobreza," in *Globalisation, Poverty and Conflict*. Max Spoor ed. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, pp. 117-53.

Olivier, M.P. and Mpedi, L.G. (2003). *Extending Social Protection to Families in the African Context: The Complementary Role of Formal and Informal Security.*, Apresentado na 4ª Conferência Internacional de Pesquisa sobre a Segurança Social, Antuérpia, 5–7 Maio.

UNICEF Base de Dados do Fim da Década, Janeiro 2005.

UNECA (2005). *Economic Report on Africa 2005 Meeting the Challenges of Unemployment and Poverty in Africa*. Adis Abeba: United Nations Economic Commission for Africa.

UNECA (2007). *Overview of Economic and Social Development in Africa 2006*. Apresentado à Conferência dos Ministros Africanos das Finanças, Plano e Desenvolvimento Económico/ Quarta Sessão da Comissão, Adis Abeba, Etiópia, Março 29-Abril 1 2007.

Protocolo da SADC sobre o Combate às Drogas Ilícitas.

2009

Relatório Da Comissão Da Ua Sobre A Sessão Da Conferência Dos Ministros Responsáveis Pelo Desenvolvimento Social Da Ua Em Windhoek, Namíbia De 27 A 31 De Outubro De 2008

União africano

União Africano

<http://archives.au.int/handle/123456789/3923>

Downloaded from African Union Common Repository